

Informação Escrita da Presidente

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE

MANDATO 2017-2020

SD
APS
Z



PERÍODO A QUE SE REFERE: DE 25/10 A 19/12

Introdução

O presente documento reflete a atividade da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 18 de abril de 2019.

Este período destacou-se pelo reforço no contacto e articulação com o movimento associativo, bem como pela forte aposta nos projetos de natureza social e educativos, nomeadamente "Agenda Séniior", "Eu é que sou o Presidente da Junta", ou ainda "Freguesia Apoia".

Foram também desenvolvidos esforços no sentido de melhorar a qualidade do trabalho operacional, desenvolvido em espaço público, nomeadamente ao nível da calçada (com a aquisição de um veículo motorizado para o efeito) e da manutenção dos espaços verdes (com a aquisição de um trator).

Foi ainda um período em que se trabalhou no sentido da resolução de situações concretas da freguesia, em particular a que se relacionou com a saída da única entidade bancária do Lavradio. Neste campo a Junta de Freguesia avançou com todos os procedimentos necessários à edificação de um novo espaço, no centro desta vila – "Atendimento Junta de Freguesia", o qual será munido de uma caixa ATM, em parceria com a entidade bancária Montepio Geral.

Importa ainda destacar, a conclusão da obra do novo espaço desportivo da Avenida Bento Gonçalves, o qual será inaugurado no próximo dia 4 de maio.

ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS:

22/12/18 – Sessão solene comemorativo do aniversário do Sporting Clube Lavradiense ???

24/12/18 – Participação no momento solene do Hastear das Bandeiras na Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense, a propósito do seu 151º aniversário;

2019

5/1 – Participação na sessão solene de tomada de posse da nova direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste;

*SC
ARC*

9/1 – Participação Encontro de Trabalho para Diagnóstico Territorial/Articulação/Planificação de Intervenções no Núcleo Urbano do Lavradio no âmbito da revisão do Diagnóstico Social para o Concelho do Barreiro, o qual se realizou na SFAL;

10/1 – Participação na Reunião de Núcleo Executivo do CLAS do Barreiro, a qual se realizou no Edifício Américo Marinho;

10/1 – Participação no Conselho Municipal de Juventude, o qual se realizou nos Paços do Concelho;

11/1 – Participação nas diferentes iniciativas comemorativas do 83º Aniversário do Escutismo no Barreiro:

- Colóquio sobre Escutismo, organizado pelo Agrupamento 1011, o qual se realizou nas instalações do Polo do Instituto Politécnico, nos Fidalguinhos;

- Sessão de Abertura das Atividades de rua, com a participação dos vários grupos e agrupamentos de escuteiros e escoteiros do Barreiro;

13/1 – Participação no concerto de José Cid, de apoio às cooperações de bombeiros do Barreiro;

17/1 – Participação na Sessão de Entrega dos Diplomas de Mérito do Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva;

17/1 – Reunião com o Rancho Folclórico Regional do Lavradio, com o objetivo de discutir as suas atividades e constrangimentos;

18/1 - Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Barreiro, para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Candidatura ao Programa Escolhas 7ª Geração, a presentar pela Cooperativa Rumo.

19/1 – Participação na Sessão Solene de Comemoração dos 151º Aniversário da SFAL;

21/1 – Reunião com Grupo Desportivo do Barreiro, com vista à avaliação da possibilidade de cedência de um espaço para colocação de materiais desportivos;

23/1 – Reunião do Grupo Concelhio para as Questões da Deficiência, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Balanço da Semana da Diferenç@ 2018
- b) Planeamento atividades 2019

24/1 – Reunião do Grupo Concelhio para as Questões dos Idosos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Informações
- b) Avaliação da Festa de Natal/2018
- c) Apresentação e monitorização de situações de idosos isolados e/ou em risco sinalizados
- d) Elaboração do Plano de Ação 2019 do GCQIdosos
- e) Outros assuntos

*SG
APC
ZJ*

28 e 29 de janeiro – Atividade “Eu é que sou o Presidente da Junta” com os alunos/as de 4º ano do ensino básico da escola Rita Seixas. Esta atividade teve como principal objetivo despertar as crianças para a importância do papel das autarquias, bem como levá-las a identificar os problemas existentes, bem como as ações de melhoria a desenvolver nesta freguesia. Contemplou diferentes momentos: briefing inicial, visita ao terreno com o grupo de alunos/as acompanhados por elementos do executivo, simulação de uma reunião de executivo público.

30/1 – Reunião com a Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), para apresentação do Plano de Atividades 2019.

31/1 – Reunião de preparação da Quinzena da Saúde, Solidariedade e Voluntariado.

31/1 – Participação na Palestra “Como fazer do seu filho um bom aluno?” promovida pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, com a presença do Professor Jorge Cardoso, a qual se realizou na AURPIL;

1/2 – Reunião com residentes na Urbanização dos Fidalguinhos sobre a situação do atual Polidesportivo dos Fidalguinhos, a qual se realizou na Escola Básica/JI dos Fidalguinhos;

2/2 – Participação na tomada de posse da direção da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do instituto Politécnico de Setúbal, a qual ocorreu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia, nos Fidalguinhos;

4/2 – Participação na reunião do Conselho Local de Ação Social do Barreiro (CLASB), o qual se realizou na Biblioteca Municipal do Barreiro;

8/2 – Sessão “yoga do riso” – Agenda Séniior 2019, em parceria com o ACES – Unidade de Saúde Pública e a Câmara Municipal do Barreiro (técnico João Gomes), a qual se realizou na Sala do Salineiro do Edifício da JF do Lavradio;

9/2 – Participação na Sessão Solene comemorativa do 82º Aniversário do Fabril, a qual se realizou na Sala da Cultura da Baía do Tejo;

8/2 – Participação na Sessão de assinatura do Protocolo do NPISA (Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo) do Barreiro, AMAC;

12/2 – Reunião com Comerciantes do Lavradio a qual teve como objetivo prestar esclarecimentos sobre a situação do multibanco no Lavradio e do novo projeto a criar na Avenida JJ Fernandes;

13/2 – Reunião com a Banda Municipal do Barreiro, a fim de preparar o Encontro de Bandas (decorrerá em setembro de 2019);

15/2 – Palestra “Chegar Novo a Velho” – Agenda Séniior 2019, dinamizada pelo professor Dr. Manuel Pinto Coelho, a qual decorreu na AURPIL;

*SG
APC
MM*

15/2 – Focus Group para Diagnóstico sobre Comportamento Aditivos no Concelho.

17/2 – Participação na Cerimónia das promessas do Agrupamento de Escuteiros 690 do Barreiro;

18/02 – Participação na Sessão de Esclarecimento sobre o Projeto para Braamcamp, a qual decorreu no AMAC;

19 /2 - Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Barreiro, para análise e resposta às questões colocadas pela Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal (GT Eixo 5: Combate à Pobreza e Inclusão Social).

20/2 – Reunião com o Presidente da Associação Ser Idoso para apresentação da entidade e respetivo plano de atividades.

20/2 – Reunião do Grupo Concelhio para as Questões da Deficiência, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Planeamento atividades 2019
- b) Acessibilidades

21/2 - Reunião do Grupo Concelhio para as Questões dos Idosos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Informações
- b) Apresentação e monitorização de situações de idosos isolados e/ou em risco
- c) Elaboração do Plano de Ação 2019 do GCQIdosos

20/2 – Reunião com a Associação “Ser Idoso”, com visita às suas instalações;

26/2 – Reunião do executivo com todos os/as trabalhadores/as operacionais da UF, a qual se realizou nas Instalações do Juventude do Lavradio;

28/02 – Desfile de Carnaval Barreiro – uma organização conjunta da junta de freguesia com a Câmara Municipal do Barreiro, o Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, as IPSS's e as instituições de ensino particulares, atividade descentralizada que veio animar as principais artérias do centro da cidade;

28/02 – Sessão de esclarecimento “Sou comerciante: como garantir a minha segurança?”, uma parceria com a PSP;

1/03 - Desfile de Carnaval Lavradio – uma organização conjunta da junta de freguesia com a Câmara Municipal do Barreiro, o Agrupamento de Álvaro Velho, as IPSS's e as instituições de ensino particulares, atividade descentralizada que veio animar as principais artérias do centro da cidade;

6/03 – Reunião com a Academia de Judo do Barreiro, a qual se realizou nas instalações da JF do Lavradio;

*SS
ASL
Yan*

6/03 – I Reunião da Comissão de Festas do Lavradio;

7/03 – Participação na Palestra Dia da Mulher “Nós Podemos Acontecer!”, organizada no âmbito do dia Internacional da Mulher, pela Câmara Municipal do Barreiro, a qual se realizou no AMAC, envolvendo a comunidade educativa;

8/03 – Distribuição de flores, quer à população quer em coletividades da freguesia;

9/03 – Participação no almoço convívio organizado pela AURPIL, alusivo ao dia da mulher;

Entre os dias 11 e 15 de Março realizaram-se diversas visitas às escolas d 1º ciclo e JI da Freguesia, no âmbito da avaliação da Unidade de Saúde Pública Arnaldo Sampaio, do ACES;

16/03 – Participação nas iniciativas e festividades do 25º Aniversário do Motoclube do Barreiro;

18/03 – Participação na Reunião do Conselho de Gestão da Escola de Jazz do Barreiro;

19/03 – Dinamização da Sessão “comer bem e barato é possível” - Agenda Séniior 2019, em parceria com o ACES – Unidade de Saúde Pública e a Câmara Municipal, a qual se realizou na Sala do Salineiro do Edifício da JF do Lavradio;

21/03 – Participação na Sessão alusiva ao dia Mundial da Poesia, dinamizada pela AURPIL;

21/03 – Reunião com comerciantes do Lavradio, sobre as Festas do Lavradio;

24/03 – Participação no Concerto da Camerata, o qual decorreu na Biblioteca do Barreiro;

28/03 – Participação na Cerimónia “estratégia Nacional para a Mobilidade ativa – Renovação da frota dos TCB”, a qual decorreu na Praça Central da zona POLIS;

29/03 – Reunião com a Direção da Escola Alfredo da Silva, do Grupo de Dadores de Sangue e do Desportivo do Lavradio, com vista a serem delineados os protocolos associados à utilização do Espaço Desportivo da Avenida da Praia;

31/03 – Participação na apresentação do Teatro de Revista do TESFAL (Teatro de Ensaio da SFAL);

De 1 a 3 de abril – Apresentação da Peça de Teatro de Marionetas de Vara “A Princesa do Sal”, uma organização conjunta entre a CMB e a JF. A apresentação desta peça envolverá todas as escolas de 1º ciclo da freguesia e conta parte da história do Lavradio, associada à produção do sal, às vinhas e ao vinho;

2/03 – Participação na Inauguração da exposição da Associação Vem Vencer “um outro olhar sobre a diferença”

3/03 – Reunião com os comerciantes do Barreiro sobre a Feira da Ginja;

4/03 – Reunião com a Paróquia de Santa Margarida (Padre João Paulo) sobre a organização das Festas do Lavradio;

*SA
ARC
Z*

5/03 – Reunião com a ADAO (Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios);

5/03 – Participação na Reunião do Conselho Municipal de Segurança;

7/03 – Participação no Almoço de Aniversário da Associação de Mulheres com Patologia Mamária, o qual decorreu no Salão das instalações dos Bombeiros – Corpo de Salvamento Pública;

8/03 – Assinatura do Protocolo entre a JF da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio e o Desportivo do Lavradio, através do qual a este clube foram atribuídas 2 arrecadações para arrumos de material desportivo, ficando também esta associação com “zeladora” do passarinheiro existente no Jardim da Estrela (Junto à Rua D. José Cárcamo Lobo);

9/03 - Apresentação da Peça de Teatro de Marionetas de Vara “A Princesa do Sal”, uma organização conjunta entre a CMB e a JF. Esta apresentação foi adaptada e dirigida à população Sénior contando, igualmente, parte da história do Lavradio, associada à produção do sal, às vinhas e ao vinho;

9/03 - Reunião da Comissão de Festas do Lavradio;

10/03- Reunião com a direção do Refugio dos Fidalguinhos, a fim de esclarecer os timings associados à utilização do polidesportivo, por parte da população, conforme celebrado no protocolo assinado por esta entidade e a Câmara Municipal do Barreiro;

11/03 – Deslocação de 50 Séniores a Lisboa, a fim assistirem ao Musical “A Severa” de Filipe La Féria, no Politeama | Agenda Sénior 2019;

11/03 – Participação na Gala do VII Aniversário da Associação Académica do instituto Politécnico de Setúbal, a qual decorreu no Restaurante Acordeon;

13/03 – Participação na Sessão Solene do Conselho Nacional dos Bombeiros Portugueses, a qual decorreu no Espaço Memória;

13/03 – Participação na Sessão Solene Comemorativa do 99º Aniversário do Luso futebol Clube;

13/03 - Participação na Sessão Solene Comemorativa do 108º Aniversário do Futebol Clube Barreirense;

14/03 – Participação na Apresentação da Peça de Teatro Infantil “ O Canteiro Vaidoso”, levada a cena pelo Grupo de Teatro Infantil (TISFAL)

15/03 – Reunião com o Clube de Fotógrafos do Barreiro;

17/03 – Participação no Almoço de Páscoa do Centro Paroquial Padre Abilio Mendes;

*Sgo
ARC
JF*

Outros elementos de Relevo:

- Durante o mês de Janeiro foram realizadas diversas reuniões com entidades bancárias do Barreiro, a fim de se avaliar a possibilidade de colocação de uma ATM no Lavradio.
- Ainda durante o mês de janeiro e fevereiro, o executivo da JF desenvolveu todos os esforços para se começar a desenhar um novo projeto para a avenida JJ Fernandes, no qual fosse colocado uma ATM, mas também criando uma nova dinâmica na Vila e no comércio local, trazendo outros serviços de proximidade à população.
- Durante o período em apreço foram distribuídas as Agendas Séniors da Freguesia pelas diferentes coletividades e superfícies comerciais.
- Foram atendidas pelo Executivo da Junta 10 munícipes no período de referência. Os atendimentos globalmente relacionaram-se com manutenção de espaço público, recolha seletiva, recolha de lixo indiferenciado, mobiliário urbano, etc;
- Projeto “Freguesia Apoia”: entre janeiro e abril – Foram efetuados 10 atendimentos, em parceria com o CRIVA, tendo sido todos encaminhados ou para a Segurança Social ou para o Apoio Alimentar, conforme os casos.
- Deu-se continuidade na disponibilização de diversos apoios logísticos à concretização das atividades desenvolvidas pelas coletividades e associações locais (palcos, som, estrados, etc)
- Foi adquirido um motociclo para apoio à atividade de calcetamento;
- Iniciou-se o arranjo alargado da calçada em toda a urbanização dos fidalguinhos, tendo um cuidado preferencial pelas caldeiras de árvore severamente danificadas.
- Encontra-se concluída a obra do novo espaço desportivo da Avenida da Praia, o qual será inaugurado no dia 4 de Maio.
- Iniciou-se a limpeza e colocação de vedação para o arranque da obra da Avenida JJ Fernandes (antigos WC públicos), espaço que contará com um posto CTT, atendimento da JF e caixa ATM.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RELATIVA AO
ANO FINANCEIRO DE 2018**

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA Em reunião de 16 de abril de 2019	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA Em sessão de 29 de abril de 2019

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

APC
Ano: 2018
(unidade EUR)

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial: / / Data final: 31/12/2018

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência anterior	213 999,93	Despesas orçamentais	714 961,51
Execução orçamental	208 896,32	Correntes	638 363,48
Operações de Tesouraria	5 103,61	Capitais	76 598,03
Receitas orçamentais	686 566,45	Operações de Tesouraria	58 308,48
Correntes	686 524,75		186 486,58
Capitais	0,00		
Outras Receitas	41,70		
Operações de Tesouraria	59 190,19	Saldo para a Gerência seguinte	180 501,26
		Execução orçamental	5 985,32
		Operações de Tesouraria	
Total	959 756,57	Total	959 756,57

CONTAS DE ORDEM	
Saldo da gerência anterior	0,00
Garantias e cauções accionada	0,00
Garantias e cauções devolvidas	0,00
Receita virtual cobrada	0,00
Receita virtual anulada	0,00
Saldo para a Gerência seguinte	0,00
Garantias e cauções	0,00
Recibos para cobrança	0,00
Total	0,00

ORGÃO DELIBERATIVO	<i>Orçamento</i>
ORGÃO EXECUTIVO	<i>Governo Local</i>

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial: 01/01/2018

Data final: 31/12/2018

Ano: 2018

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS

Saldo da gerência anterior		213.999,93
Execução orçamental	208.896,32	
Operações de Tesouraria	5.103,61	
Receitas Orçamentais		686 566,45
Correntes	686 524,75	
0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis	38 546,67	
0401230101 Feira da Bagageira	0,00	
0401230102 Terrado	1 512,50	
0401230400 Canídeos	2 950,00	
0401239901 Taxas de Secretaria	3 541,48	
0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	5 592,13	
0601020100 Donativos	5 908,09	
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	211 417,00	
0603019901 Estatuto Remuneratório dos Eleitos	33 775,70	
0603019902 Programas do IEFP	68 900,02	
0603019903 Recenseamento/Eleções	0,00	
0605010100 Duodécimo da C.M.B	311 112,85	
0701030000 Publicações e impressos	0,00	
0701120000 Venda de Bens - Posto CTT Lavradio	949,81	
0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	570,00	
0702100000 Prestação Serviços - Posto CTT Lavradio	1 367,77	
0801999900 Diversas	380,73	
Outras Receitas	41,70	
1501010000 Reposições não abatidas nos pagamentos	41,70	
1601010000 Na posse do serviço	0,00	
Operações de tesouraria		59 190,19
1701010000 IRS - Imposto Rendimento Pessoas Singulares	19 826,86	
1701020000 CGA	13 177,94	
1701030000 ADSE	7 223,34	
1701040000 TAXA SOCIAL ÚNICA	16 446,15	
1701050000 Sobretaxa Extraordinária	0,00	
1702010000 STAL	790,15	
1702020000 IEFP	0,00	
1702030000 Cofres do Estado	397,90	
1702040000 Serviços Sociais	766,23	
1702050000 Outros	0,00	
1702060000 Penhora Vencimento (AT)	345,55	
1702070000 Penhora de Vencimento (NOS)	16,07	
1702080000 Eleições	0,00	
1702100000 CTT - Fundo de Maneio	200,00	
Total		959.756,57

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

Ano: 2018

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		714 961,51
Correntes		638 363,48
010000.0102130100 Senhas de Presença - Membros da Assembleia	1 297,95	
020000.0101010100 Regime de Permanência Tempo Inteiro - Presidente	21 947,91	
020000.0101010200 Regime de Permanência Tempo Inteiro - Vogal	18 801,11	
020000.0101010300 Compensação para Encargos	5 861,76	
020000.0101110000 Representação	9 841,70	
020000.0101130100 Subsídio de Refeição - Executivo	2 203,74	
020000.0101140100 Subsídio de Férias e Natal - Executivo	6 784,62	
020000.0102040000 Ajudas de custo	2,90	
020000.0102130200 Senhas de Presença - Vogais	555,62	
020000.0103010100 Serviço Nacional de Saúde - SNS	6 845,57	
020000.0103050100 ADSE	8 249,62	
020000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações - CGA	12 712,37	
020000.0103090100 Seguros Ac. Trabalho - Autarcas	4 003,96	
020000.0103090200 Seguros Ac. Trabalho - Pessoal Quadros/Termo	0,00	
020000.0103090300 Seguros Ac. Trabalho - Pessoal IEFP	0,00	
020000.0201020100 Gasolina	148,14	
020000.0201020200 Gasóleo	623,44	
020000.0201029900 Outros	0,00	
020000.0201040100 Limpeza e Higiéne - UFBL	958,00	
020000.0201040200 Limpeza e Higiéne - Balneário Bairro das Palmeiras	311,26	
020000.0201080000 Material de escritório	1 018,63	
020000.0201110000 Material de consumo clínico	0,00	
020000.0201140000 Outro material - Peças	12,45	
020000.0201160400 Mercadorias para Venda - Posto CTT Lavradio	1 250,54	
020000.0201170000 Ferramentas e utensílios	96,98	
020000.0201180000 Livros e documentação técnica	0,00	
020000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	256,70	
020000.0202010100 Água	927,15	
020000.0202010200 Electricidade	4 392,78	
020000.0202010300 Condomínio	1 040,00	
020000.0202030000 Conservação de bens	1 676,94	
020000.0202090100 Internet e Comunicações	5 766,08	
020000.0202090200 Serviços Postais	160,55	
020000.0202100100 Passes - Pessoal IEFP	345,00	
020000.0202110000 Representação dos serviços	243,20	
020000.0202120100 Seguros - Responsabilidade Civil, Multiriscos	1 279,08	
020000.0202120200 Seguros Automóvel	1 225,03	
Total		120 840,78

Ano: 2018

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
020000.0202120300 Seguros Ac. Pessoais - Autarcas	0,00		
020000.0202120400 Seguros Ac. Pessoais - Pessoal IEFP	1 583,03		
020000.0202120500 Seguros Ac. Pessoais - Quadros/Termo Certo	0,00		
020000.0202120600 Seguros - Outros	0,00		
020000.0202130000 Deslocações e estadas	733,33		
020000.0202140100 Consultadoria Jurídica	4 800,00		
020000.0202140200 Consultadoria Financeira	7 232,40		
020000.0202140300 Outros	0,00		
020000.0202150000 Formação	0,00		
020000.0202170000 Publicidade	0,00		
020000.0202180000 Vigilância e segurança	654,12		
020000.0202190100 Aplicações de Gestão Autarquica	8 321,24		
020000.0202190200 Informática	4 132,80		
020000.0202190300 Equipamento Administrativo	2 291,60		
020000.0202190400 Domínio e Alojamento Web	55,00		
020000.0202200100 Medicina no Trabalho	961,00		
020000.0202200200 Segurança no Trabalho	0,00		
020000.0202200300 Revisão e Manutenção de Extintores	246,00		
020000.0202200500 Comunicação Institucional	6 656,20		
020000.0202240000 Encargos de cobrança de receitas	1 022,95		
020000.0405010100 ANAFRE	1 331,93		
020000.0407030000 Serviços Soc. e Cult. dos Trab. Autarquias Barreiro	485,00		
020000.0602010100 Impostos e Taxas - IMI	5,09		
020000.0602030400 Serviços bancários	501,08		
020000.0602030501 Iniciativas Culturais e Recreativas para trabalhadores da UFBL	1 537,47		
020000.0602030507 Outras	437,36		
030000.0101040100 Pessoal em Funções	58 399,28		
030000.0101040200 Alterações de Posicionamento Remuneratório	0,00		
030000.0101130300 Subsídio de Refeição - Administrativos	6 124,68		
030000.0101140300 Subsídio de Férias e Natal - Administrativos	10 027,22		
030000.0102020000 Horas extraordinárias	239,42		
030000.0102050000 Abono para faltas	2 438,64		
030000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações - CGA	8 908,17		
030000.0103050202 Segurança Social - Regime Geral	5 983,39		
030000.0602030507 Outras	0,00		
040000.0101040100 Pessoal em Funções	67 643,62		
040000.0101040200 Alterações de Posicionamento Remuneratório	0,00		
040000.0101040400 Recrutamento para novos postos de trabalho	0,00		
040000.0101060000 Pessoal contratado a termo	27 840,03		
Total			351 432,83

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

AFM
APC
Ano: 2018

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
040000.0101130400 Subsidio de Refeição - Ambiente e Gestão Urbana	13 017,33	
040000.0101140400 Subsídio de Ferias e Natal - Ambiente e Gestão Urbana	19 165,05	
040000.0102020000 Horas extraordinárias	1 980,33	
040000.0103050201 Caixa Geral de Aposentações - CGA	4 916,37	
040000.0103050202 Segurança Social - Regime Geral	27 483,05	
040000.0201010100 Matérias Primas e Sub - Reparações	1 702,86	
040000.0201010200 Matérias Primas e Sub -Espaços Verdes	3 073,24	
040000.0201010300 Matérias Primas e Sub - Herbicida	0,00	
040000.0201010400 Matérias Primas e Sub - Limpeza Urbana	142,71	
040000.0201010500 Matérias Primas e Sub - Calcetamento	292,13	
040000.0201020100 Gasolina	2 495,19	
040000.0201020200 Gasóleo	3 933,40	
040000.0201029900 Outros	341,08	
040000.0201070000 Vestuário e artigos pessoais	3 164,89	
040000.0201120000 Material de transporte - Peças	0,00	
040000.0201140000 Outro material - Peças	66,54	
040000.0201170000 Ferramentas e utensílios	3 139,17	
040000.0202030000 Conservação de bens	4 574,65	
040000.0202250600 Serviços de Calcetamento	11 521,72	
040000.0202250700 Serviços de Limpeza Urbana	20 147,35	
040000.0408020100 Projectos Centro Emprego - CEI+	11 365,53	
040000.0408020200 Projectos Centro Emprego - EAEE	7 897,25	
040000.0408020300 Projectos Centro Emprego - CEI	0,00	
040000.0408020400 Projectos Centro Emprego - CEI+ (IEFP)	37 681,86	
040000.0408020500 Projectos Centro Emprego - EAEE (IEFP)	13 614,42	
040000.0408020600 Projectos Centro Emprego - CEI (IEFP)	0,00	
040000.0408020700 Subsídio de Refeição - Cei / Cei+ / EAEE	15 884,10	
040000.0408020800 Subsídio de Ferias e Natal - EAEE (UFBL)	1 559,83	
040000.0408020900 Subsídio de Ferias e Natal - EAEE (IEFP)	2 672,50	
050000.0201010100 Matérias Primas e Sub - Reparações	950,69	
050000.0201210200 Outros Bens	0,00	
050000.0202030000 Conservação de bens	6 571,48	
050000.0403010100 Expediente e Limpeza - Agr. Escolas Alvaro Velho	4 938,12	
050000.0403010200 Expediente e Limpeza - Agr. Escolas Alfredo da Silva	3 600,00	
050000.0403010300 Expediente e Limpeza - Agr. Escolas Augusto Cabrita	504,00	
050000.0602030502 Iniciativas com as Escolas	4 712,71	
050000.0602030503 Projecto Cidadania	0,00	
060000.0201010600 Matérias Primas e Sub. - Reparações em Áreas de Desporto/Lazer	85,82	
Total		584 628,20

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

*\$ 69 APC
Ano 2018*

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
060000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	713,87	
060000.0202030000 Conservação de bens	0,00	
060000.0202120500 Seguros - Outros	208,95	
060000.0407010100 Instituições Sócio-Culturais e Desportivas	3 760,00	
060000.0602030504 Iniciativas de Cultura e Desporto	27 662,11	
070000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	225,51	
070000.0202120500 Seguros - Outros	0,00	
070000.0407020000 Protocolo - PERSONA	19 200,00	
070000.0407040000 Instituições de Acção Social	1 244,00	
070000.0602030505 Gabinete de Apoio ao Município	0,00	
070000.0602030506 Projecto Lavradio Sénior	468,06	
070000.0602030508 Iniciativas de Acção Social	252,78	
Capital		76 598,03
020000.0701030100 Instalações de Serviços e Armazéns	0,00	
020000.0701030701 Projecto de Acessibilidades nas Instalações da UFBL	0,00	
020000.0701070000 Equipamento de informática	1 570,72	
020000.0701080000 Software Informático	996,30	
020000.0701090000 Equipamento administrativo	127,55	
040000.0701040500 Parques e jardins	0,00	
040000.0701040900 Sinalização e trânsito	524,89	
040000.0701060200 Viaturas para Serviço de Obras e Meio Ambiente	10 601,39	
040000.0701110000 Ferramentas e utensílios	2 806,94	
040000.0701150100 Outros Investimentos - Mobiliário Urbano	0,00	
040000.0701150400 Aplicação de Fitofarmacêuticos	8 025,90	
050000.0701030500 Escolas	123,52	
050000.0701150200 Outros Investimentos	320,22	
060000.0701030200 Instalações desportivas e recreativas	51 500,60	
070000.0701150300 Outros Investimentos - Lavandaria e Balneários Brr. Palmeiras	0,00	
Operações de Tesouraria		58 257,93
1701010000 IRS - Imposto Rendimento Pessoas Singulares	16 942,86	
1701020000 CGA	12 278,68	
1701030000 ADSE	7 223,34	
1701040000 TAXA SOCIAL ÚNICA	15 272,91	
1702010000 STAL	723,20	
1702030000 Cofres do Estado	348,68	
1702040000 Serviços Sociais	766,23	
1702060000 Penhora Vencimento (AT)	345,55	
1702070000 Penhora de Vencimento (NOS)	16,07	
Total		768 879,03

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO


Ano: 2018

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 31/12/2018

(unidade EUR)

ÓRGÃO EXECUTIVO

CardsCap

ÓRGÃO DELIBERATIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Alphaville

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999
 Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no inicio do ano	Receitas por liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituções	Receita cobrada liquida	Receita cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição					Emitidos	Pagos			
0102020000	Imposto Municipal sobre Imoveis	41 782,27	0,00	38 546,67	0,00	0,00	38 546,67	0,00	0,00	92,26
0401230101	Feira da Bagageira	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401230102	Tenredo	1 300,00	0,00	1 512,50	0,00	0,00	1 512,50	0,00	0,00	116,35
0401230400	Canideus	2 976,25	0,00	2 950,00	0,00	0,00	2 950,00	0,00	0,00	99,12
0401239901	Taxas de Secretaria	2 734,20	0,00	3 544,73	0,00	0,00	3 541,48	0,00	0,00	129,53
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	1 126,67	0,00	5 592,13	0,00	0,00	5 592,13	0,00	0,00	496,34
0601020100	Convívios	1 350,00	0,00	5 908,09	0,00	0,00	5 908,09	0,00	0,00	437,64
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	211 417,00	0,00	211 417,00	0,00	0,00	211 417,00	0,00	0,00	100,00
0603019901	Estatuto Remuneratório dos Eleitos	33 600,00	0,00	33 775,70	0,00	0,00	33 775,70	0,00	0,00	100,52
0603019902	IEFP	59 952,00	0,00	68 900,02	0,00	0,00	68 900,02	0,00	0,00	114,93
0603019803	Recenseamento/Eleções	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605010100	Duodécimo da C.M.B	280 462,00	0,00	311 112,85	0,00	0,00	311 112,85	0,00	0,00	110,93
0701030000	Publicações e impressos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701120000	Venda de Bens - Posto CTT Lavradio	1 000,00	0,00	949,81	0,00	0,00	949,81	0,00	0,00	94,98
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00	0,00	570,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	1 140,00
0702100000	Prestação Serviços - Posto CTT Lavradio	1 000,00	0,00	1 367,77	0,00	0,00	1 367,77	0,00	0,00	136,78
0801899900	Diversas	50,00	0,00	380,73	0,00	0,00	380,73	0,00	0,00	761,46
1501010000	Reposições não abalidas nos pagamentos	10,00	0,00	41,70	0,00	0,00	41,70	0,00	0,00	417,00
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	641 960,39	0,00	686 569,70	0,00	686 566,45	686 566,45	0,00	0,00	3,25
1601010000	Não posse do serviço	208 896,32	0,00	208 896,32	0,00	0,00	208 896,32	0,00	0,00	100,00
	Total Saldo da Geração Anterior	208 896,32	0,00	208 896,32	0,00	208 896,32	208 896,32	0,00	0,00	100,00
	Total Geral	850 856,71	0,00	895 466,02	0,00	895 462,77	895 462,77	0,00	0,00	3,25

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Órgânico: 010000 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Ergonomics in Design 2000 10

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

Ano:2018
(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 020000 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

Ano:2018

(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	Grau exerç. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros					
0101010100	Regime de Permanência Tempo Inteiro - Presidente	23 002,08	21 947,91	0,00	21 947,91	21 947,91	0,00	1 054,17	95,42
0101010200	Regime de Permanência Tempo Inteiro - Vogal	19 729,78	18 801,11	0,00	18 801,11	18 801,11	0,00	928,67	95,29
0101010300	Compensação para Encargos	6 350,24	5 861,76	0,00	5 861,76	5 861,76	0,00	488,48	92,31
0101110000	Representação	10 655,41	9 841,70	0,00	9 841,70	9 841,70	0,00	814,71	92,35
0101130100	Subsídio de Refeição - Executivo	2 394,54	2 203,74	0,00	2 203,74	2 203,74	0,00	190,80	92,03
0101140100	Subsídio de Férias e Natal - Executivo	6 784,62	6 784,62	0,00	6 784,62	6 784,62	0,00	0,00	100,00
0102040000	Ajudas de custo	7,26	2,90	0,00	2,90	2,90	0,00	4,36	39,94
0102130200	Senhas de Presença - Vogais	576,99	555,62	0,00	555,62	555,62	0,00	21,37	96,30
0103010100	Serviço Nacional de Saúde - SNS	6 850,00	6 845,57	0,00	6 845,57	6 845,57	0,00	4,43	99,94
0103050100	ADSE	8 249,62	8 249,62	0,00	8 249,62	8 249,62	0,00	0,00	100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações - CGA	12 712,40	12 712,37	0,00	12 712,37	12 712,37	0,03	0,03	100,00
0103080100	Seguros Ac. Trabalho - Autarcas	4 032,69	4 003,96	0,00	4 003,96	4 003,96	0,00	28,73	99,29
0201020100	Gasolina	234,00	148,14	0,00	148,14	148,14	0,00	85,86	63,31
0201020200	Gasóleo	625,00	623,44	0,00	623,44	623,44	0,00	1,56	99,75
0201029900	Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00
0201040100	Limpeza e Higiene - UFBL	961,76	958,00	0,00	958,00	958,00	0,00	3,76	99,61
0201040200	Limpeza e Higiene - Balneário Bairro das Palmeiras	317,62	311,26	0,00	311,26	311,26	0,00	6,36	98,00
0201080000	Material de escritório	1 051,36	1 018,63	0,00	1 018,63	1 018,63	0,00	32,73	96,89
0201110000	Material de consumo clínico	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	33,24	12,45	0,00	12,45	12,45	0,00	20,79	37,45
0201160400	Mercadorias para Venda - Posto CTT Lavradio	1 509,32	1 250,54	0,00	1 250,54	1 250,54	0,00	258,78	82,85
0201170000	Ferramentas e utensílios	110,00	96,98	0,00	96,98	96,98	0,00	13,02	86,16
0201180000	Livros e documentação técnica	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00
	Total Geral / Transporte: 0200000	106 243,93	102 230,32	0,00	102 230,32	102 230,32	0,00	4 013,61	96,22
	Total Geral / Transporte	107 541,88	103 528,27	0,00	103 528,27	103 528,27	0,00	4 013,61	96,27

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO
CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 020000 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

Classificação inicial:000000000 Final:999999999

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Ano:2018
 (Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	Grau exerc. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros					
0201190000	Antigos honoríficos e de decoração	260,16	256,70	0,00	256,70	3,46	3,46	0,00	98,67
0202010100	Água	1 015,00	927,15	0,00	927,15	87,85	87,85	0,00	91,34
0202010200	Electricidade	4 425,00	4 392,78	0,00	4 392,78	32,22	32,22	0,00	99,27
0202010300	Condomínio	1 040,00	1 040,00	0,00	1 040,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202030000	Conservação de bens	1 680,00	1 676,94	0,00	1 676,94	3,06	3,06	0,00	99,82
0202090100	Internet e Comunicações	5 767,13	5 766,08	0,00	5 766,08	1,05	1,05	0,00	99,98
0202090200	Serviços Postais	185,46	160,55	0,00	160,55	24,91	24,91	0,00	86,57
0202100100	Passes - Pessoal IEFP	365,00	345,00	0,00	345,00	20,00	20,00	0,00	94,52
0202110000	Representação dos serviços	280,00	243,20	0,00	243,20	36,80	36,80	0,00	86,86
0202120100	Seguros + Responsabilidade Civil, Multirriscos	1 810,00	1 279,08	0,00	1 279,08	530,92	530,92	0,00	70,67
0202120200	Seguros Automóvel	1 331,64	1 225,03	0,00	1 225,03	108,61	108,61	0,00	91,99
0202120400	Seguros Ac. Pessoais - Pessoal IEFP	2 710,38	1 583,03	0,00	1 583,03	1 127,35	1 127,35	0,00	58,41
0202120600	Seguros Outros	26,15	0,00	0,00	0,00	26,15	26,15	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	745,81	733,33	0,00	733,33	12,48	12,48	0,00	98,33
0202140100	Consultadoria Jurídica	4 800,00	4 800,00	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202140200	Consultadoria Financeira	7 908,90	7 232,40	0,00	7 232,40	676,50	676,50	0,00	91,45
0202140300	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	95,00	0,00	0,00	0,00	95,00	95,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	216,00	0,00	0,00	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	693,48	654,12	0,00	654,12	39,36	39,36	0,00	94,32
0202190100	Aplicações de Gestão Autárquica	10 321,24	8 321,24	0,00	8 321,24	2 000,00	2 000,00	0,00	80,62
0202190200	Informática	4 132,80	4 132,80	0,00	4 132,80	0,00	0,00	0,00	100,00
0202190300	Equipamento Administrativo	2 162,45	2 291,60	0,00	2 291,60	-129,15	-129,15	0,00	105,97
	Total / Transporte: 020000	158 265,53	149 291,35	0,00	149 291,35	8 974,18	8 974,18	0,00	94,33
	Total Geral / Transporte	159 563,48	150 589,30	0,00	150 589,30	8 974,18	8 974,18	0,00	94,38

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 020000 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

Ano:2018

(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	Grau exerc. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros					
0202190400	Domínio e Alojamento Web	100,00	55,00	0,00	55,00	55,00	45,00	45,00	55,00
0202200100	Medicina no Trabalho	1 000,00	961,00	0,00	961,00	39,00	0,00	0,00	96,10
0202200200	Segurança no Trabalho	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0202200300	Ravistão e Manutenção de Extintores	280,00	246,00	0,00	246,00	246,00	34,00	34,00	87,86
0202200500	Comunicação Institucional	6 980,67	6 656,20	0,00	6 656,20	6 656,20	304,47	304,47	95,63
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 419,57	1 022,95	0,00	1 022,95	1 022,95	396,62	396,62	72,06
0405010100	ANAFRE	1 331,93	1 331,93	0,00	1 331,93	1 331,93	0,00	0,00	10,00
0407030000	Serviços Soc. e Cult. dos Trab. Autarquias Barreiro	485,00	485,00	0,00	485,00	485,00	0,00	0,00	10,00
0602010100	Impostos e Taxas - IMI	50,00	5,09	0,00	5,09	5,09	44,91	44,91	10,18
0602030400	Serviços bancários	553,50	501,08	0,00	501,08	501,08	52,42	52,42	90,53
0602030501	Iniciativas Culturais e Recreativas para trabalhadores da UFBL	1 748,24	1 537,47	0,00	1 537,47	1 537,47	210,77	210,77	87,94
0602030507	Outras	449,52	437,36	0,00	437,36	437,36	12,16	12,16	97,29
0701030100	Instalações de Serviços e Armazéns	4 500,00	0,00	0,00	0,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00
0701030701	Projeto de Acessibilidades nas Instalações da UFBL	3 100,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	3 100,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de Informática	4 500,00	1 570,72	0,00	1 570,72	1 570,72	2 929,28	2 929,28	34,90
0701080000	Software Informático	1 500,00	996,30	0,00	996,30	996,30	503,70	503,70	66,42
0701090000	Equipamento Administrativo	3 300,00	127,55	0,00	127,55	127,55	3 172,45	3 172,45	3,87
	Total / Transporte: 020000	189 643,86	165 225,00	0,00	165 225,00	165 225,00	24 418,96	24 418,96	0,00
	Total Geral / Transporte	190 941,91	166 522,95	0,00	166 522,95	166 522,95	24 418,96	24 418,96	0,00
									87,12

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 040000 AMBIENTE E GESTÃO URBANA

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

Ano:2018
(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

Código	Descrição	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau exerç. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar					
0101040100	Pessoal em Funções	73 421,14	67 643,62	0,00	67 643,62	67 643,62	5 777,52	5 777,52	0,00	92,13				
0101040200	Alterações de Posicionamento Remuneratório	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00				
0101060000	Pessoal contratado a termo	32 238,12	27 840,03	0,00	27 840,03	27 840,03	4 398,09	4 398,09	0,00	86,36				
0101130400	Subsídio de Refeição - Ambiente e Gestão Urbana	13 546,88	13 017,33	0,00	13 017,33	13 017,33	529,56	529,56	0,00	98,09				
0101140400	Subsídio de Férias e Natal - Ambiente e Gestão Urbana	20 202,80	19 165,05	0,00	19 165,05	19 165,05	1 037,85	1 037,85	0,00	94,86				
0102020000	Horas extraordinárias	2 259,84	1 980,33	0,00	1 980,33	1 980,33	279,51	279,51	0,00	87,63				
0103050201	Caixa Geral de Aposentações - CGA	5 176,11	4 916,37	0,00	4 916,37	4 916,37	269,74	269,74	0,00	94,98				
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	27 552,93	27 483,05	0,00	27 483,05	27 483,05	69,88	69,88	0,00	99,75				
0201010100	Materias Primas e Sub - Reparações	1 723,40	1 702,86	0,00	1 702,86	1 702,86	20,54	20,54	0,00	98,81				
0201010200	Materias Primas e Sub - Espaços Verdes	3 075,00	3 073,24	0,00	3 073,24	3 073,24	1,76	1,76	0,00	99,94				
0201010300	Materias Primas e Sub - Herbicida	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00				
0201010400	Materias Primas e Sub - Limpeza Urbana	208,75	142,71	0,00	142,71	142,71	66,04	66,04	0,00	68,36				
0201010500	Materias Primas e Sub - Calçamento	306,94	292,13	0,00	292,13	292,13	14,81	14,81	0,00	95,17				
0201020100	Gasolina	2 580,38	2 495,19	0,00	2 495,19	2 495,19	85,19	85,19	0,00	96,70				
0201020200	Gasóleo	4 030,00	3 933,40	0,00	3 933,40	3 933,40	96,60	96,60	0,00	97,60				
0201029900	Outros	345,00	341,08	0,00	341,08	341,08	3,92	3,92	0,00	98,86				
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	3 185,64	3 164,89	0,00	3 164,89	3 164,89	30,75	30,75	0,00	99,04				
0201120000	Material de Transportes - Peças	7,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7,57	7,57	0,00	0,00				
0201140900	Outro material - Peças	99,45	66,54	0,00	66,54	66,54	32,91	32,91	0,00	66,91				
0201170000	Ferramentas e utensílios	3 172,63	3 139,17	0,00	3 139,17	3 139,17	33,46	33,46	0,00	98,95				
0202030000	Conservação de bens	4 574,65	4 574,65	0,00	4 574,65	4 574,65	0,00	0,00	0,00	100,00				
0202250600	Serviços de Calçamento	12 120,36	11 521,72	0,00	11 521,72	11 521,72	598,64	598,64	0,00	95,06				
0202250700	Serviços de Limpeza Urbana	21 788,80	20 147,35	0,00	20 147,35	20 147,35	1 641,45	1 641,45	0,00	92,47				
	Total / Transporte: 040000	231 776,50	216 640,71	0,00	216 640,71	216 640,71	15 135,79	15 135,79	0,00	93,47				
	Total Geral / Transporte	518 470,74	475 284,46	0,00	475 284,46	475 284,46	43 186,28	43 186,28	0,00	91,67				

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO
CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 040000 AMBIENTE E GESTÃO URBANA

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

Ano:2018
(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	Diferenças	Grau exerç. orçamental / despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros						
0408020100	Projectos Centro Emprego - CEI+	11 385,59	11 385,53	0,00	11 385,53	11 365,53	0,06	0,06	0,00	100,00
0408020200	Projectos Centro Emprego - EAEE	8 458,62	7 897,25	0,00	7 897,25	7 897,25	561,37	0,00	0,00	93,36
0408020300	Projectos Centro Emprego - CEI	82,48	0,00	0,00	0,00	0,00	82,48	82,48	0,00	0,00
0408020400	Projectos Centro Emprego - CEI+ (IEFP)	37 701,26	37 681,86	0,00	37 681,86	37 681,86	19,40	19,40	0,00	99,95
0408020500	Projectos Centro Emprego - EAEE (IEFP)	14 334,42	13 614,42	0,00	13 614,42	13 614,42	720,00	720,00	0,00	94,98
0408020600	Projectos Centro Emprego - CEI (IEFP)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0408020700	Subsídio de Releição - Cei / Cei+ / EAEE	16 286,25	15 884,10	0,00	15 884,10	15 884,10	402,15	402,15	0,00	97,53
0408020800	Subsídio de Férias e Natal - EAEE (UFBL)	1 559,83	1 559,83	0,00	1 559,83	1 559,83	0,00	0,00	0,00	100,00
0408020900	Subsídio de Férias e Natal - EAEE (IEFP)	2 672,50	2 672,50	0,00	2 672,50	2 672,50	0,00	0,00	0,00	100,00
0701040500	Parques e jardins	4 028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 028,00	4 028,00	0,00	0,00
0701040900	Sinalização e trânsito	3 020,00	524,89	0,00	524,89	524,89	2 495,11	2 495,11	0,00	17,38
0701060200	Vialuras para Serviço de Obras e Meio Ambiente	19 100,00	10 601,39	0,00	10 601,39	10 601,39	8 498,61	8 498,61	0,00	55,50
0701110000	Ferramentas e utensílios	11 347,00	2 806,94	0,00	2 806,94	2 806,94	8 540,06	8 540,06	0,00	24,74
0701150100	Outros Investimentos - Mobiliário Urbano	4 105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 105,00	4 105,00	0,00	0,00
0701150400	Aplicação de Fitofarmacêuticos	10 100,00	8 025,90	0,00	8 025,90	8 025,90	2 074,10	2 074,10	0,00	79,46
	Total / Transporte: 040000	375 947,45	329 275,32	0,00	329 275,32	329 275,32	46 672,13	46 672,13	0,00	87,59
	Total Geral / Transporte	662 641,89	587 919,07	0,00	587 919,07	587 919,07	74 722,62	74 722,62	0,00	88,72

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 050000 EDUCAÇÃO

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Data inicial: 01/01/2018 Final: 31/12/2018

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	Grau exerç. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros					
0201010100	Materiais Primas e Sub - Reparações	950,69	950,69	0,00	950,69	950,69	0,00	0,00	100,00
0201210200	Outros Bens	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	55,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	6 992,97	6 571,48	0,00	6 571,48	421,49	421,49	0,00	93,97
0403010100	Expediente e Limpeza - Agr. Escolas Alvaro Velho	4 938,12	4 938,12	0,00	4 938,12	0,00	0,00	0,00	100,00
0403010200	Expediente e Limpeza - Agr. Escolas Alfredo da Silva	3 600,00	3 600,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0403010300	Expediente e Limpeza - Agr. Escolas Augusto Cabrita	504,00	504,00	0,00	504,00	504,00	1,00	0,00	99,80
0602030502	Iniciativas com as Escolas	5 010,00	4 712,71	0,00	4 712,71	4 712,71	297,29	287,29	0,00
0602030503	Projeto Cidadania	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
0701030500	Escolas	22 552,18	123,52	0,00	123,52	123,52	22 428,66	22 428,66	0,00
0701150200	Outros Investimentos	2 500,00	320,22	0,00	320,22	320,22	2 179,78	2 179,78	0,00
	Total / Transporte: 0500000	47 183,96	21 720,74	0,00	21 720,74	21 720,74	25 463,22	25 463,22	0,00
	Total Geral / Transporte	709 825,65	609 639,81	0,00	609 639,81	609 639,81	100 185,84	100 185,84	0,00

Data: 22/04/2019

Ano:2018

(Unidade:EUR)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 060000 CULTURA E DESPORTO

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2018 **Final:** 31/12/2018

Ano:2018

(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Código	Descrição	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças	Grau exerc. orçamental despesas			
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros						
0201010800	Materias Primas e Sub. - Reparações em Áreas de Desporto/Lazer	91,00	85,82	0,00	85,82	85,82	5,18			
0201150000	Prémios, comdecorações e ofertas	795,20	713,87	0,00	713,87	713,87	81,33			
0202030000	Conservação de bens	51,60	0,00	0,00	0,00	51,60	51,60			
0202120500	Seguros - Outros	209,00	208,95	0,00	208,95	208,95	0,05			
0407010100	Instituições Sócio-Culturais e Desportivas	3 926,16	3 760,00	0,00	3 760,00	3 760,00	166,16			
0602030504	Iniciativas da Cultura e Desporto	36 699,13	27 662,11	0,00	27 662,11	27 662,11	9 037,02			
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	75 500,00	75 500,00	0,00	75 500,00	75 500,00	0,00			
						23 999,40	23 999,40			
							68,21			
	Total / Transporte: 060000	117 272,09	107 930,75	0,00	107 930,75	83 931,35	9 341,34	33 340,74	23 999,40	71 57
	Total Geral / Transporte	827 097,74	717 570,56	0,00	717 570,56	683 571,16	109 527,18	133 526,58	23 999,40	83 86

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Código Orgânico: 0700000 DSENVOLVIMENTO E ACÇÃO SOCIAL

Classificação inicial: 0000000000 Final: 999999999

Data inicial: 01/01/2018 **Final:** 31/12/2018

Ano:2018
(Unidade:EUR)

Data: 22/04/2019

Código	Descrição	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	Grau exerç. orçamental despesas
		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios futuros	Total							
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	273,35	225,51	0,00	225,51	225,51	47,84	47,84	0,00	0,00	0,00	82,50
0202120500	Seguros - Outros	59,22	0,00	0,00	0,00	0,00	59,22	59,22	0,00	0,00	0,00	0,00
0407020000	Protocolo - PERSONA	19 200,00	19 200,00	0,00	19 200,00	19 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0407040000	Instituições de Acção Social	1 340,00	1 244,00	0,00	1 244,00	1 244,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	92,84
0602030505	Gabinete de Apoio ao Município	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030506	Projecto Lavradio Sénior	468,06	468,06	0,00	468,06	468,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0602030508	Iniciativas da Acção Social	848,34	252,78	0,00	252,78	252,78	595,56	595,56	0,00	0,00	0,00	29,80
0701150300	Outros Investimentos - Lavrandana e Balneários Br. Palmeiras	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total / Transporte: 070000	23 758,97	21 390,35	0,00	21 390,35	21 390,35	2 368,62	2 368,62	0,00	0,00	0,00	90,03
	Total Geral / Transporte	850 856,71	738 960,91	0,00	738 960,91	714 961,51	111 895,80	135 895,20	23 999,40	0,00	0,00	84,03

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Objetivo	Cód Class. Econ	Nº da Proj. e Ação	Designação	FR	F. de Financiamento		Datas		Montante Previsão			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
					AC	AA	FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010101	020000	01	Aquisição de Equipamento de Informática	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	1 570,72	1 570,72	34,90	34,90
010101	020000	02	Aquisição de Software Informático	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	696,30	696,30	68,42	68,42
010101	020000	03	Aquisição de Equipamento Administrativo	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	3 300,00	0,00	3 300,00	0,00	127,55	127,55	3,67	3,67
010101	020000	04	Reparações em Edifícios da UFBL	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	4 500,00	0,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	020000	15	Projecção de Acessibilidades nas Instalações da UFBL	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	3 100,00	0,00	3 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020100	050000	11	Obras/Reparações em Escolas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	22 552,18	0,00	22 552,18	0,00	123,52	123,52	0,55	0,55
020100	050000	12	Aquisição de Árvores para Escolas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	320,22	320,22	12,81	12,81
020100	0701150200	01	Aquisição de Maquina de Lavar Roupa para Lavandaaria/Salineiro do Bairro das Palmeiras.	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020100	0701150300	01	Sinalização e Trânsito	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	3 020,00	0,00	3 020,00	0,00	524,49	524,49	17,28	17,28
020402	040000	07	Obras/Reparações em Parques e Jardins	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	10 100,00	0,00	10 100,00	0,00	8 025,90	8 025,90	78,46	78,46
020402	040000	08	Aplicação Fitofarmacéuticos	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	4 028,00	0,00	4 028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020402	040000	09	Vitáreas para Serviço de Obras e Meio Ambiente	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	19 100,00	0,00	19 100,00	0,00	10 501,39	10 501,39	55,50	55,50
020402	040000	10	Ferramentas e Utensílios	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	11 347,00	0,00	11 347,00	0,00	2 006,94	2 006,94	24,74	24,74
020402	040000	11	Mobilário Urbano	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	4 105,00	0,00	4 105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														Total Geral (Só sub Total)		26,30	
														25 097,43		26,30	

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Objetivo	Cód Class. Econ	Nº do Proj. e Ação	Designação	F. de Financiamento			Datas	Montante Previsio			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %	
				FR	AC	AA		FC	Inicio	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total
020522	060000 0701030200	13 01	Obras/Reparações em Instalações Desportivas e Recreativas	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	75 500,00	0,00	75 500,00	0,00	51 500,00	51 500,00	68,21
				Total Geral:												
				170 652,18							0,00	170 652,18	0,00	76 598,03	76 598,03	44,89
																44,89

Legenda:

(1) Forma de Realização

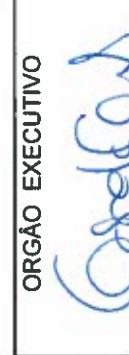
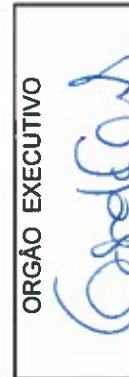
- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%



OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Data inicial: / / Final: 31/12/2018

Ano: 2018
(unidade EUR)

Código	Descrição	Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS - Imposto Rendimento Pessoas Singulares	0,00	0,00	16 942,86	19 826,86	0,00	2 884,00
1701020000	CGA	0,00	48,61	12 278,68	13 177,94	0,00	947,87
1701030000	ADSE	0,00	0,00	7 223,34	7 223,34	0,00	0,00
1701040000	TAXA SOCIAL ÚNICA	0,00	0,00	15 272,91	16 446,15	0,00	1 173,24
1702010000	STAL	0,00	0,00	723,20	790,15	0,00	66,95
1702030000	Cofres do Estado	0,00	0,00	348,68	397,90	0,00	49,22
1702040000	Serviços Sociais	0,00	0,00	766,23	766,23	0,00	0,00
1702060000	Penhora Vencimento (AT)	0,00	0,00	345,55	345,55	0,00	0,00
1702070000	Penhora de Vencimento (NOS)	0,00	0,00	16,07	16,07	0,00	0,00
1702080000	Eleições	0,00	5 055,00	4 246,20	0,00	0,00	808,80
1702100000	CTT - Fundo de Maneio	0,00	0,00	144,76	200,00	0,00	55,24
Total Gera		0,00	5 103,61	58 308,48	59 190,19	0,00 €	5 985,32 €

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número: _____ Ano: 2018 (EUR)

Data: 31/12

	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa Barreiro	772,20	10,00	782,20	0,00	782,20
Fundo de Manejo Baía Do Tejo (CTT)	55,24	0,00	55,24	0,00	55,24
Caixa Lavradio	25,00	0,00	25,00	0,00	25,00
Fundo de Manejo Barreiro	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Fundo de Manejo Lavradio	116,31	0,00	116,31	0,00	116,31
CGD - Ordem	14.965,13	934,82	15.899,95	2.826,59	13.073,36
Montepio Geral - Ordem	51.121,90	12,57	51.134,47	0,00	51.134,47
Caixa Geral de Depósitos - Prazo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Prazo 049.15.043541.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Prazo 049.15.044003-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Prazo 049.15.045160.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos - Prazo 3	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Montepio Geral - Prazo 049.15.045717.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Prazo 049.15.045922.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Prazo 049.15.045930.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Comissão de Festas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montepio Geral - Depósito a Prazo	116.000,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
TOTAL DE BANCOS	187.087,03	947,39	188.034,42	2.826,59	185.207,83
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	188.355,78	957,39	189.313,17	2.826,59	186.486,58

Visto: 16/04/2019

em dinheiro	em cheques
Ass.:	Ass.:

A Presidente	O Tesoureiro
Ass.:	Ass.:

CONFERI	CONFERI
Ass.:	Ass.:

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número: _____ Ano: 2018 (EUR)

Data: 31/12

	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	188.355,78	957,39	189.313,17	2.826,59	186.486,58
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	182.370,46	957,39	183.327,85	2.826,59	180.501,26
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	5.985,32	0,00	5.985,32	0,00	5.985,32

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques
_____	_____

Visto: 16/04/2019

A Presidente	<u>CJ</u>
Ass.: _____	_____

O Tesoureiro	<u>Ass.: _____</u>
--------------	--------------------

CONFERI	<u>Ass.: _____</u>
---------	--------------------

SÍNTSE DA RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Pag. 1

Designação da entidade**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRÁDIO****Gerência**

01/01/2018 a 31/12/2018

Instituição Bancária	N.º de Conta	Saldo a 31/12/2018	Saldo Contabilístico	Observações
Banco				
Montepio Geral - Depósito a Prazo	004915484508	0,00	116 000,00	
Comissão de Festas do Lavradio	00499910676922427	0,00	0,00	
Montepio Geral - Prazo 049.15.045930.0	04915.0459300	0,00	0,00	
Montepio Geral - Prazo 049.15.0459227	049150459227	0,00	0,00	
Montepio Geral - Prazo 049.15.045717.1	049.15.045717.1	0,00	0,00	
Caixa Geral de Depósitos - Prazo 3	0141004128733	0,00	5 000,00	
Montepio Geral - Prazo 049.15.045160.4	049150451604	0,00	0,00	
Montepio Geral - Prazo B	049150440938	0,00	0,00	
Montepio Geral - Prazo A	049150435417	0,00	0,00	
Caixa Geral de Depósitos - Prazo	0141004128733	0,00	0,00	
Montepio Geral - Ordem	003600499910000217641	0,00	51 134,47	
CGD - Ordem	003501410000412833018	0,00	13 073,36	
Total				185 207,83

Diligente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/plouro Financeiro

Assinatura Silviano dos Santos _____

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS		Pag. 1
Designação da entidade	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO	
Gerência	01/01/2018 a 31/12/2018	

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro	Presidente	19 108,50	01-01-2018 a 31-12-2018	Rua Doutor Eusébio Leão 14 2. ^o Dto 2830-343 Barrei
Alvaro José Lourenço Ferreira	Secretário	2 930,88	01-01-2018 a 31-12-2018	Rua Francisco Horta Raposo n. ^o 15. ^o B 2835-314 La
Sérgio António Matias Antunes	Tesoureiro	2 930,88	01-01-2018 a 31-12-2018	Rua Américo da Silva Marinho n. ^o 15. ^o Dto 2835-31
Ana Cristina Tomé Pais Cabral	Vogal	18 287,97	01-01-2018 a 31-12-2018	Rua Américo da Silva Marinho n. ^o 16. ^o Esq. 2835-
João António Vaz da Cruz Lampreia	Vogal	512,88	01-01-2018 a 31-12-2018	Rua SDUB "Os Franceses" n. ^o 4 6. ^o Frente 2835-801

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura José M. J. P. Tavares



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2018 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

Gabriele Cunha, suscrito prof. Zéu Krivik & Glauber
Alvaro F. Lourenço

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:



64 AR
JL

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – ANO 2018 – Período de 01.01.2018 a 31.12.2018

IDENTIFICAÇÃO

Designação: União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

SEDE – BARREIRO

Rua José Elias Garcia, nº 33 – 1º - 2830-349 Barreiro

Telefones: 21 207 68 72 / 21 207 72 87

INSTALAÇÕES LAVRADIO

Largo 25 de Abril

2835-400 Lavradio

Telefones: 20 202 37 47

Fax: 21 203 91 46

DATA DE TOMADA DE POSSE EXECUTIVO

24-10-2017

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

PRESIDENTE: Gabriela Alexandra dos Santos Soares Guerreiro

SECRETÁRIO: Álvaro José Lourenço Ferreira

TESOUREIRO: Sérgio António Matias Antunes

VOGAL: Ana Cristina Tomé Pais Cabral

VOGAL: João António Vaz da Cruz Lampreia

NÚMERO DE ELETORES

Mais de 10.000 e menos de 20.000 eletores



[Handwritten signatures]

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Sistema Informático – POCAL-Fresoft

	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
ORÇAMENTO	18.12.2018	27.12.2018

DESCRIPÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

Atividades desenvolvidas no âmbito da lei, com vista à prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

Gerência de 01 de Janeiro a 31 Dezembro 2018

CERTIDÃO DESCRIPTIVA

Álvaro José Lourenço Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia acima referenciada:

Certifica, para efeitos de apresentação no TRIBUNAL DE CONTAS, e para documentar a Conta de Gerência desta Junta de Freguesia, relativa ao período decorrido de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018, que, em conformidade com a respetiva ata, que se encontra devidamente aprovada, dela consta a deliberação tomada pelo ORGÃO EXECUTIVO em sua reunião ordinária, do dia 16 de Abril de 2019, de que retiramos os seguintes elementos:

"CONTA DE GERÊNCIA – 01 DE Janeiro a 31 de Dezembro de 2018"

Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu entre um de Janeiro e trinta e um de Dezembro de dois mil e dezoito, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respetivo órgão deliberativo, e remessa ao TRIBUNAL DE CONTAS.

Feita análise e discussão pelos membros presentes, a senhora Presidente determinou que se passasse à votação, o que se verificou, tendo-se concluído que a CONTA DE GERÊNCIA em causa foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.

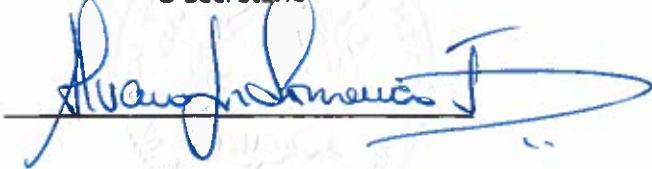
Constata-se que o documento em apreciação acusava no "MOVIMENTO ORÇAMENTAL" de RECEITA a importância de €686 566,45 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco centimos) e de DESPESA a importância de €714 961,51 (setecentos e catorze mil, novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um centimos), acusando um SALDO PARA GERÊNCIA SEGUINTE de €186 486,58 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito centimos) e, em "OPERAÇÕES DE TESOURARIA", registou-se de entradas de fundos um valor de €59 190,19 (cinquenta e nove mil, cento e noventa euros e dezanove centimos) e, de saídas, um montante de €58 308,48 (cinquenta e oito mil, trezentos e oito euros e quarenta e oito centimos).

Mais certifico, em presença da ata a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da forma seguinte: A FAVOR: A Presidente do órgão, senhora Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro, o senhor Álvaro José Lourenço Ferreira, Secretário; a senhora Ana Cristina Tomé Pais Cabral, Vogal, e o senhor João António Vaz da Cruz Lampreia, Vogal.

Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo branco em uso nesta Junta.

Secretário da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, aos dezasseis dias de Abril de dois mil e dezanove.

O Secretário



Designação da entidade	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO
------------------------	---

Gerência	01/01/2018 a 31/12/2018
----------	-------------------------

DOCUMENTOS ENVIADOS

Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicaria das carreiras do regime geral da função pública



Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicaria das carreiras do regime geral da função pública



Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas



- Balanço
- Demonstração de resultados
- Controlo Orçamental de despesa
- Controlo Orçamental de receita
- Mapa de Fluxos de Caixa
- Contas de Ordem
- Conta de Operações de Tesouraria
- Caracterização da entidade
- Contratação administrativa
- Empréstimos
- Relatório de gestão
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo orgão executivo
- Norma de controlo interno e suas alterações
- Síntese das reconciliações bancárias
- Relação nominal de responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

- Controlo Orçamental da despesa
- Controlo Orçamental da receita
- Mapa de Fluxos de Caixa
- Contas de Ordem
- Conta de Operações de Tesouraria
- Caracterização da entidade
- Empréstimos
- Relatório de gestão
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo orgão executivo
- Norma de controlo interno e suas alterações
- Síntese das reconciliações bancárias
- Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

- Mapa de Fluxos de Caixa
- Conta de Operações de Tesouraria
- Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo orgão executivo
- Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas
- Controlo orçamental de despesa
- Controlo orçamental de receita
- Caracterização da entidade
- Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias
- Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia
- Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia

Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

Revisão Orçamental



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. G. S. M. C.', is written vertically along the right margin of the document.

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

Proposta

1.ª Revisão Orçamental

Nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, *"Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões"*.

Em consonância com aquela previsão, estatui a alínea a) do nº 1 do Artº 9º do mesmo diploma legal, que compete à assembleia de freguesia, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da junta, *"Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões"*.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante também designado de POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e objeto de alterações através da Lei 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, do Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril e da Lei nº 60-A/2005 de 30 de Dezembro), contem o regime dos documentos previsionais.

Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.

Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão do orçamento.

A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no orçamento de 2019 do saldo apurado no exercício de 2018.

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Pág. 1
Revisão n.º 1

Código	Descrição	Classificação Económica				RECEITA		
		Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações / Anulações	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	
1601010000	Na posse do serviço	0,00	180 501,26	0,00	0,00	0,00	180 501,26	
	Total	729 611,29	180 501,26	0,00	0,00	0,00	910 112,55	

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures]



HPC

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

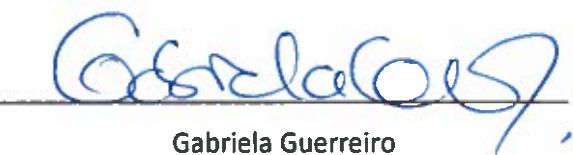
Assim, ao nível do orçamento, foram introduzidas alterações quer na parte da receita, quer na parte da despesa. Tais alterações traduzem-se em ajustamentos necessários ao cumprimento do orçamento previsto e prosseguidos pelo executivo da freguesia.

Com esta revisão orçamental para 2019 chegamos a um total previsto de € 910 112,55, superior ao inicialmente previsto em € 180 501,26

Nestes termos remete-se a respetiva proposta à assembleia de freguesia com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do Art 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Barreiro, 22 de Abril de 2019

A Presidente da União de Freguesias,



Gabriela Guerreiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
020000	0103090100	Seguros Ac. Trabalho - Aularcas	1 646,46	1 000,00	0,00	0,00	2 646,46
020000	0201040100	Limpeza e Higiene - UFBL	1 100,00	200,00	0,00	0,00	1 300,00
020000	0201080000	Material de escritório	1 200,00	500,00	0,00	0,00	1 700,00
020000	0201160400	Mercadorias para Venda - Posto CTT Lavradio	1 534,47	103,46	0,00	0,00	1 637,93
020000	0201210200	Outros Bens	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
020000	0202010100	Aqua	1 200,00	200,00	0,00	0,00	1 400,00
020000	0202010200	Electricidade	5 400,00	1 000,00	0,00	0,00	6 400,00
020000	0202120100	Seguros - Responsabilidade Civil, Multiriscos	500,00	1 000,00	0,00	0,00	1 500,00
020000	0202120200	Seguros Automovel	805,00	1 000,00	0,00	0,00	1 805,00
020000	0202200500	Comunicação Institucional	3 000,00	500,00	0,00	0,00	3 500,00
020000	0303050000	Material de Transporte	0,00	384,63	0,00	0,00	384,63
020000	0602030501	Iniciativas Culturais e Recreativas para Trabalhadores da UFBL	750,00	200,00	0,00	0,00	950,00
020000	0701030100	Instalações de Serviços e Amazéns	2 177,10	55 079,90	0,00	0,00	57 257,00
020000	0701070000	Equipamento de informática	1 625,00	1 000,00	0,00	0,00	2 625,00
020000	0701080000	Software Informático	372,90	1 000,00	0,00	0,00	1 372,90
020000	0701090000	Equipamento administrativo	625,00	5 000,00	0,00	0,00	5 625,00
020000	0701150200	Outros Investimentos	0,00	10 420,00	0,00	0,00	10 420,00
020000	0702050000	Material de Transporte	0,00	6 109,92	0,00	0,00	6 109,92
		Total da Cl. Orgânica 020000	153 382,98	84 847,91	0,00	0,00	238 230,89
030000	0101040100	Pessoal em Funções	59 730,72	14 300,00	0,00	0,00	74 030,72
030000	0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
030000	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	6 900,00	4 969,25	0,00	0,00	11 869,25
		Total da Cl. Orgânica 030000	97 824,15	19 319,25	0,00	0,00	117 143,40
040000	0102020000	Horas extraordinárias	4 453,29	1 600,00	0,00	0,00	6 053,29
040000	0201020100	Gasolina	2 000,00	500,00	0,00	0,00	2 500,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.

Cl. Orgânica	Classificação Económica			Despesa		
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	
040000	0201020200	Gasóleo	2 500,00	500,00	0,00	0,00
040000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	500,00	1 000,00	0,00	0,00
040000	0201170000	Ferramentas e utensílios	900,00	1 000,00	0,00	0,00
040000	0202030000	Conservação de bens	2 574,00	1 500,00	0,00	0,00
040000	0202250700	Serviços de Limpeza Urbana	32 280,00	19 955,70	0,00	0,00
040000	0701040900	Sinalização e trânsito	550,00	500,00	0,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	369 964,11	26 555,70	0,00	396 519,81
050000	0201010100	Materias Primas e Sub - Reparações	450,00	900,00	0,00	0,00
050000	0602030502	Iniciativas com as Escolas	2 800,00	200,00	0,00	3 000,00
050000	0701030500	Escolas	17 790,29	22 000,00	0,00	39 790,29
		Total da Cl. Orgânica 050000	45 720,39	23 100,00	0,00	68 820,39
060000	0202120500	Seguros - Quilos	250,00	450,00	0,00	0,00
060000	0602030504	Iniciativas de Cultura e Desporto	5 000,00	16 000,00	0,00	0,00
060000	0701030200	Instalações desportivas e recreativas	47 000,00	10 000,00	0,00	57 000,00
		Total da Cl. Orgânica 060000	58 250,00	26 450,00	0,00	84 700,00
070000	0602030506	Projecto Lavradio Sénior	200,00	228,40	0,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 070000	3 278,60	228,40	0,00	3 507,00

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Revisão N.^o

1

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objetivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas		2019			Despesas			
					Início	Fim	Total		Finac. Definido		Finac. não Definido	2020	
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida			
010101	020000	01	Aquisição de Equipamento da Informática	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	1 625,00	2 825,00	1 625,00	2 825,00	0,00	0,00	0,00
010101	0701070000	01	Vitória	Orgãos da Autarquia	01/05/2019	30/04/2024	7 214,10	13 324,10	0,00	0 109,92	7 214,10	1 684,84	2 219,54
010101	020000	01	Aquisição de Software Informatico	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	372,90	1 372,90	372,90	1 372,90	0,00	0,00	0,00
010101	0701050000	02		Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019							
010101	020000	01	Aquisição de Equipamento Administrativo	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	625,00	9 625,00	625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 000,00
010101	0701050000	03		Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019							
010101	020000	01	Reparação em Edifícios da UFBL	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	57 257,00	2 177,10	57 257,00	2 177,10	57 257,00	0,00	0,00
010101	0701030100	04		Orgãos da Autarquia	01/05/2019	31/12/2019	0,00	10 420,00	0,00	10 420,00	0,00	0,00	55 078,90
010101	020000	01	Outras Investimentos	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019							
020100	050000	05	Obra/Reparações em Escolas	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	17 790,29	17 790,29	17 790,29	17 790,29	0,00	0,00	0,00
020502	060000	06	Obra/Reparações em Instalações Desportivas e Recreativas	Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	47 000,00	57 000,00	47 000,00	57 000,00	0,00	0,00	10 000,00
020502	0701030200	01		Orgãos da Autarquia	01/01/2019	31/12/2019							

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

10/08/2013

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica	Despesa			
		Dotação Actual	Modificações Orçamentais	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Descrição	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
	Total	729 611,29	180 501,26	0,00	0,00
		729 611,29			910 112,55

ORGÃO EXECUTIVO

Carvalho

ORGÃO DELIBERATIVO

Carvalho

PROPOSTA REUNIÃO DE EXECUTIVO

Nº 4/2019 (MANDATO 2017-2020)

[Handwritten signatures]



REUNIÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PÚBLICA

PRIVADA

DATA: 16/03/2019

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade*

CABIMENTO Nº: _____

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: _____

SEGUIMENTO PARA EXECUÇÃO: _____

SEGUIMENTO PARA CONHECIMENTO:

PROVENIÊNCIA: Presidente.

ASSUNTO: Aquisição de Viatura.

Objetivo: Aquisição de Viatura.

Proposta:

Considerando a necessidade de deslocações reportadas entre a sede no Barreiro e a Delegação do Lavradio da UFBL, bem como outras no âmbito das atribuições da Autarquia, conexas com as mais variadas solicitações e que obrigam a deslocações inerentes às mesmas.

Condiderando que até à presente data as reportadas deslocações encontram-se a ser efetuadas nos veículos próprios dos membros do Executivo da UFBL.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo no artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações, a contratualização por leasing de um veículo, preferencialmente a GPL, através da consulta a três entidades.

As Freguesias podem estabelecer contratos de locação financeira, os quais sevem ser autorizados pela Assembleia de Freguesia por proposta do Executivo da Freguesia. Os contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis podem ser celebrados por um prazo máximo de cinco anos.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos dos nºs 3 e 4 do art. 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes aterações.

A Presidente

[Handwritten signature]

**FW: Proposta Dacia Sandero Bi Fuel**

1 message

Presidente UFBL <gabriela.g presidente@ufbarreirolavradio.pt>
To: Ana Freitas <avf advogada@gmail.com>

Tue, Apr 16, 2019 at 11:11 AM

Cópias incluídas para os seguintes:

Gabriela Guerreiro*Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio***De:** UFBL [mailto:geral@ufbarreirolavradio.pt]
Enviada: 2 de abril de 2019 11:10
Para: gabriela.g presidente@ufbarreirolavradio.pt
Assunto: FW: Proposta Dacia Sandero Bi Fuel**De:** Fernando Goncalves [mailto:fernando.goncalves@caetanoretail.pt]
Enviada: 2 de abril de 2019 11:03
Para: geral@ufbarreirolavradio.pt
Cc: sergio.esquilo@gmail.com
Assunto: Proposta Dacia Sandero Bi Fuel

Bom dia.

Ao cuidado :

Exma. Srª Gabriela Guerreiro

Exmo. Sr. Sergio Antunes

Coloco em anexo propostas do Dacia Sandero nas Versões Stepway e Confort Bi Fuel desta ultima versão coloco uma proposta com todos os equipamentos possíveis

Temos uma viatura ao serviço na versão Bifuel que é possível testar

Com os meus melhores cumprimentos,

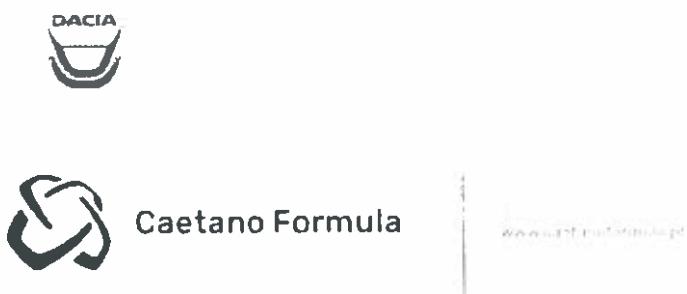
S APC J

Fernando Gonçalves
Consultor Vendas

CAETANO FORMULA | Concessionário RENAULT
ALMADA | BARREIRO

Quinta dos Moinhos Lote 5 -Palhais
2830-333 Barreiro

E-mail : fernando.goncalves@caetanoretail.pt
Tel. +351 211 950 540
Telem. +351 935 469 527



6 attachments

- Catalogo Dacia Sandero.pdf
2568K
- Pedido de Informação Dacia Sandero Confort BiFuel (União de Freguesias Barreiro Lavradio).pdf
145K
- Pedido de Informação Dacia Sandero Confort Bi Fuel Com opcionais(União Freguesias Barreiro Lavradio).pdf
146K
- Equipamentos de Serie Sandero Confort Bi Fuel.pdf
127K
- Pedido de Informação Dacia Sandero Stepway Bi Fuel (União de Freguesias Barreiro Lavradio).pdf
145K
- Equipamentos de serie Dacia Sandero Stepway Adventure BiFuel.pdf
129K



TBC
ZB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29021 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

DADOS DO CLIENTE

Nome : UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO Concessionário : CAETANO FORMULA
Contacto : Sergio ANTUNES Morada : Quinta dos Monhos - Palhais , 2830-222,
Morada : BARREIRO
Localidade : BARREIRO
Telefone : 212023747 Tel : +351935469527
Telemóvel :
Actividade : Cod.Postal : Fernando goncalves@caetanoretail.pt
E-mail : geral@ufbarreirolavrario.pt Contribuinte N.º : 500035121
NIF : 510834965 Vendedor : FERNANDO J G S ALVES GONCALVES
Tel. Directo : +351935469527

CONCESSIONÁRIO

DESCRÍÇÃO DO VEÍCULO NOVO

Marca :	DACIA	Modelo :	SANDERO
Versão :	Confort TCe 90 Bi-Fuel	Côr :	Branco Glaciar
Harmonia :	Harmonia interior em preto (c/decorações em vermelho na SL Adventure)	Estofos :	Estofos em tecido
Emissões CO2 desta configuração(g/km) : 143			

	€	s/IVA	IVA	c/IVA
Preço Base		9.409,35		

OPÇÕES

Pintura opaca	€	0,00
Sistema de ajuda ao estacionamento traseiro	€	162,60
Regulador/limitador de velocidade	€	65,04
Apoio de braço	€	81,30
Elevadores eléctricos dos vidros traseiros	€	113,82
Pack Sistema multimédia Media Nav Evolution - implica Cartografia	€	243,90
Cartografia País	€	0,00
Jantes em liga leve de 15"	€	203,25
Design de jantes em liga leve 15"	€	0,00
Volante em couro - implica Regulador/limitador de velocidade	€	65,04
Total das Opções	€	934,95

ACESSÓRIOS

Total Acessórios	€	0,00
------------------	---	------

SUPLEMENTOS

Total Suplementos	€	0,00
-------------------	---	------

SINTESE DE PAGAMENTO

Despesas adm. e transporte	€	770,00			
Imposto sobre Veículos	€	261,37			
Preço de Venda Total	€	11.375,67	€	2.616,42	€ 13.992,09
Contratos e/ou Serviços *	€				0,00
Valores Entregues	€				- 0,00
Comissão Abertura Contrato	€				0,00
1.ª Renda + Depósito de Garantia	€				0,00
Importância Contra entrega Viatura	€				13.992,09

Data Prevista de Entrega

não contratual, a validar no acto da encomenda definitiva



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29021 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

AVISOS LEGAIS

O cálculo do valor do Imposto sobre veículos é estimado e pode variar até ao momento em que a viatura seja fabricada.

Este documento constitui mera informação, não tendo em caso algum validade de Proposta Contratual.

Ao assinar este documento estou prestar o meu o meu consentimento, livre e voluntário para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais pela Renault Portugal, S.A., pela Renault SAS e pelos membros da rede Renault, melhor identificados na política de privacidade e em www.dacia.pt, para o envio de comunicações sobre propostas contratuais e pré-contratuais e informações gerais sobre este pedido de proposta.

O fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para que possamos dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Se decidir não nos fornecer os seus dados pessoais, não poderemos dar cumprimento ao seu pedido de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Para mais informação, por favor consulte a política de privacidade no verso deste documento e/ou em <https://www.dacia.pt/politica-de-privacidade/index.jsp>

Presto o meu consentimento, livre e voluntário para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais pela Renault Portugal, S.A., pela Renault SAS e pelos membros da Rede Renault (disponíveis para consulta em www.dacia.pt) para:

• O envio de comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções - Sim Não

• Autorizo ser contactado para os fins supra descritos através dos seguintes canais:

E-Mail Carta telemóvel SMS

O consentimento pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. O não fornecimento do seu consentimento irá impedir o envio de comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções.

Os seus dados pessoais serão tratados pela Renault Portugal S.A., pela Renault SAS e por algum membro da Rede Renault na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento e poderão ser transmitidos para qualquer empresa do Grupo Renault bem como a terceiros exteriores ao grupo. Os seus dados pessoais serão utilizados para: i) Gerir as suas solicitações (pedidos de informações gerais), ii) Enviar-lhe, com o seu consentimento, comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções; iii) Comunicar os seus dados pessoais aos membros da rede Renault para os fins supra referidos.

Tem o direito de solicitar o acesso à sua informação. Também pode solicitar que a sua informação seja retificada ou apagada. Pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, sem qualquer justificação quando esteja em causa uma situação de marketing direto e, nos restantes casos por motivos relacionados com a sua situação em particular, igualmente poderá solicitar a limitação do tratamento da sua informação. Pode solicitar o envio de uma cópia da sua informação num formato estruturado e de uso corrente. Para exercer os seus direitos, deverá contactar-nos, sendo necessário para tal que nos forneça um comprovativo da sua identidade, através do envio de um e-mail para contacto dacia@dacia.pt ou através do envio de uma carta para Renault Portugal – Serviço Cliente – Lagoas Park, edifício 4, 2740 – 267 Porto Salvo."

Cliente

ENTIDADE VENDEDORA

O Vendedor _____ 02/04/19



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29021 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

POLITICA DE PRIVACIDADE

A proteção dos seus Dados Pessoais é da maior importância para a Renault Portugal S.A. ("Renault Portugal"), e para a sua rede pelo que a Renault Portugal e a sua rede tomam todas as medidas razoáveis para assegurar que os seus dados pessoais sejam tratados de forma segura.

Ao efetuar um pedido de informação irá partilhar dados pessoais com a Renault Portugal S.A., com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12 – E- Lisboa, com a Renault SAS com sede em 13, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne Billancourt, França e com os concessionários da rede Renault cuja lista pode consultar em www.dacia.pt e que atuam na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento.

Estes dados são utilizados para dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, na medida em tal que seja aplicável, para lhe enviar propostas contratuais e pré-contratuais e informações sobre produto e eventualmente caso dê o seu consentimento para acções de marketing.

O fundamento jurídico em que a Renault baseia as atividades de tratamento anteriormente referidas é a execução de diligências pré-contratuais a seu pedido.

O fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para que possamos dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Se decidir não nos fornecer os seus dados pessoais, não poderemos dar cumprimento ao seu pedido de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais.

Caso dê o seu consentimento os seus dados pessoais poderão servir também para enviar-lhe comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções.

Para as finalidades anteriormente referidas os seus dados pessoais serão conservados durante um período de 3 anos, findo o qual os seus dados pessoais serão apagados.

A Renault Portugal pode transmitir os seus dados pessoais à Renault S.A.S, à RCI Banque e a qualquer outra empresa do Grupo Renault no mundo, bem como aos concessionários da rede Renault – consulte a lista dos mesmos em www.dacia.pt, - e a terceiros fora da rede Renault, sendo que tal servirá para melhor gerir os seus pedidos.

Em qualquer caso, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais. Tendo por base interesses legítimos pode solicitar que os seus dados pessoais sejam retificados e apagados. Tem também o direito a opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais ou solicitar a limitação do tratamento. Tem ainda o direito de solicitar e receber os seus dados pessoais num formato estruturado de uso corrente.

Em caso de solicitação ou reclamação, por favor envie um e-mail para contacto. dacia@dacia.pt

Também pode contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados através do envio de um e-mail para o seguinte endereço: privacy.portugal@renault.pt

Em qualquer caso, tem o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados em www.cnpd.pt.

Mais informações em <https://www.dacia.pt/politica-de-privacidade/index.jsp>

Tomei Conhecimento

Data



EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

VEICULO

Marca : **DACIA**
Versão : SL Adventure TCe 90 Bi-Fuel

Modelo : **SANDERO**
Tarifa N° : 1957

SEGURANÇA

ABS
Airbag condutor
Airbags laterais dianteiros
Airbag passageiro
Função de desconexão do airbag passageiro
Alerta de esquecimento dos cintos de segurança dianteiros
Assistência à travagem de urgência
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos
Controlo electrónico de estabilidade + Sistema de ajuda ao arranque em subida (ESP+HSA)
Indicador de pressão pneus indirecto
Sistema de controlo da pressão dos pneus
Sistema ISOFIX
Trancamento automático das portas em andamento

CONDUÇÃO

Câmara de marcha-atrás
Direcção assistida
Faróis diurnos
Faróis de nevoeiro
Indicador de mudança de relação de caixa
Kit de enchimento de pneus
Limpa-vidros no óculo traseiro
Óculo traseiro com desembacamento
Regulador/limitador de velocidade
Sistema "STOP & START"

CONFORTO

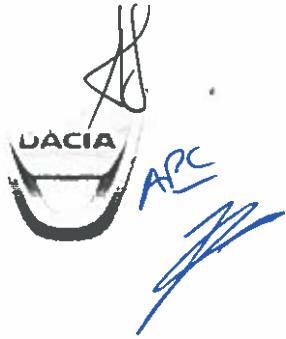
Apoios de cabeça dianteiros reguláveis em altura
3 apoios de cabeça traseiros em vírgula
Ar condicionado automático
Cintos de segurança dianteiros reguláveis em altura
Elevadores eléctricos dos vidros dianteiros com função de impulso do lado do condutor
Elevadores eléctricos dos vidros traseiros
Fecho centralizado das portas com comando
Fluido de refrigeração do AC
Iluminação na bagageira
Indicador da temperatura exterior
Retrovisores exteriores com regulação eléctrica
Vidros escurecidos
Volante regulável em altura

BANCOS E REVESTIMENTOS

Banco do condutor regulável em altura
Banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3
Estofos em tecido específicos SL Adventure

COMUNICAÇÃO

Cartografia País
Comando do rádio no volante
Compatível com Android Auto™ e/ou Apple CarPlay™
Rádio integrante do sistema Media Nav Evolution
TMC Infotraffic
Sistema multimédia / navegação Media Nav Evolution



EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

DESIGN

Barras de tejadilho longitudinais cromadas
Jantes de 16" Flexwheel
Design de jantes 16" Flexwheel bi-ton Adventure
Pára-choques na cor da carroçaria
Puxadores exteriores das portas em preto
Puxadores interiores das portas em cromado
Retrovisores exteriores em preto brilhante (c/sticker vermelho na SL Adventure)
Volante em couro - implica Regulador/limitador de velocidade
Pintura opaca

O cálculo do valor do Imposto sobre veículos é estimado e pode variar até ao momento em que a viatura seja fabricada.



J
PLC
Z

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29021 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

DADOS DO CLIENTE

Nome : UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO
Contacto : Sergio ANTUNES
Morada :
Localidade : BARREIRO
Telefone : 212023747
Telemóvel :
Actividade : Cod.Postal :
E-mail : geral@ufbarreirolavradio.pt
NIF : 510834965

CONCESSIONÁRIO

Concessionário : CAETANO FORMULA
Morada : Quinta dos Moinhos - Palhais , 2830-222,
BARREIRO
Tel : +351935469527
Fax :
E-mail : fernando.goncalves@caetanoretail.pt
Contribuinte N.º : 500035121
Vendedor : FERNANDO J G S ALVES GONCALVES
Tel. Directo : +351935469527

DESCRÍÇÃO DO VEÍCULO NOVO

Marca : DACIA
Versão : Confort TCe 90 Bi-Fuel
Harmonia : Harmonia Interior em preto (c/decorações
em vermelho na SL Adventure)
Emissões CO2 desta configuração(g/km) : 141

Modelo : SANDERO
Côr : Branco Glaciar
Estofos : Estofos em tecido

		s/IVA	IVA	c/IVA
Preço Base	€	9.409,35		

OPÇÕES

Pintura opaca	€	0,00
Total das Opções	€	0,00

ACESSÓRIOS

Total Acessórios	€	0,00
------------------	---	------

SUPLEMENTOS

Total Suplementos	€	0,00
-------------------	---	------

SINTESE DE PAGAMENTO

Despesas adm. e transporte	€	770,00
Imposto sobre Veículos	€	246,75
Preço de Venda Total	€	10.426,10
Contratos e/ou Serviços *	€	2.398,00
Valores Entregues	€	0,00
Comissão Abertura Contrato	€	- 0,00
1.ª Renda + Depósito de Garantia	€	0,00
Importância Contra entrega Viatura	€	12.824,10

Data Prevista de Entrega não contratual, a validar no acto da encomenda definitiva

DETALHE SERVIÇOS *

	s/IVA	IVA	c/IVA
Total Serviços		€	0,00

O CLIENTE ESTÁ INTERESSADO EM

- Uma proposta de financiamento Por RCI
 Por um organismo financeiro



APC
K

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29021 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

DETALHE SERVIÇOS *

	s/IVA	IVA	c/IVA
Total Serviços		€	0,00

O CLIENTE ESTÁ INTERESSADO EM

- Uma proposta de financiamento Por RCI
 Por um organismo financeiro

AVISOS LEGAIS

O cálculo do valor do imposto sobre veículos é estimado e pode variar até ao momento em que a viatura seja fabricada.

Este documento constitui mera informação, não tendo em caso algum validade de Proposta Contratual.

Ao assinar este documento estou prestar o meu ou meu consentimento, livre e voluntário para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais pela Renault Portugal, S.A., pela Renault SAS e pelos membros da rede Renault, melhor identificados na política de privacidade e em www.dacia.pt para o envio de comunicações sobre propostas contratuais e pré-contratuais e informações gerais sobre este pedido de proposta.

O fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para que possamos dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Se decidir não nos fornecer os seus dados pessoais, não poderemos dar cumprimento ao seu pedido de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Para mais informação, por favor consulte a política de privacidade no verso deste documento e/ou em <https://www.dacia.pt/politica-de-privacidade/index.jsp>

Presto o meu consentimento, livre e voluntário para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais pela Renault Portugal, S.A., pela Renault SAS e pelos membros da Rede Renault (disponíveis para consulta em www.dacia.pt) para:

- O envio de comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções - Sim Não

• Autorizo ser contactado para os fins supra descritos através dos seguintes canais

E-Mail Carta telemóvel SMS

O consentimento pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. O não fornecimento do seu consentimento irá impedir: O envio de comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções

Os seus dados pessoais serão tratados pela Renault Portugal S.A., pela Renault SAS e por algum membro da Rede Renault na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento e poderão ser transmitidos para qualquer empresa do Grupo Renault bem como a terceiros exteriores ao grupo. Os seus dados pessoais serão utilizados para: i) Gerir as suas solicitações (pedidos de informações gerais); ii) Enviar-lhe, com o seu consentimento comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções; iii) Comunicar os seus dados pessoais aos membros da rede Renault para os fins supra referidos.

Tem o direito de solicitar o acesso à sua informação. Também pode solicitar que a sua informação seja retificada ou apagada. Pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, sem qualquer justificação quando esteja em causa uma situação de marketing direto e, nos restantes casos, por motivos relacionados com a sua situação em particular, igualmente poderá solicitar a limitação do tratamento da sua informação. Pode solicitar o envio de uma cópia da sua informação num formato estruturado e de uso corrente. Para exercer os seus direitos, deverá contactar-nos, sendo necessário para tal que nos forneça um comprovativo da sua identidade, através do envio de um e-mail para contacto: dacia@dacia.pt ou através do envio de uma carta para Renault Portugal – Serviço Cliente – Lagoas Park, edifício 4, 2740 – 267 Porto Salvo."

Cliente

ENTIDADE VENDEDORA

O Vendedor _____ 02/04/19



JK
APC
JF

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29021 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

POLITICA DE PRIVACIDADE

A proteção dos seus Dados Pessoais é da maior importância para a Renault Portugal S.A. ("Renault Portugal"), e para a sua rede pelo que a Renault Portugal e a sua rede tomam todas as medidas razoáveis para assegurar que os seus dados pessoais sejam tratados de forma segura.

Ao efetuar um pedido de informação irá partilhar dados pessoais com a Renault Portugal S.A., com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12 – E-, Lisboa, com a Renault SAS com sede em 13, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne Billancourt, França e com os concessionários da rede Renault cuja lista pode consultar em www.dacia.pt e que atuam na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento.

Estes dados são utilizados para dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, na medida em tal que seja aplicável, para lhe enviar propostas contratuais e pré-contratuais e informações sobre produto e eventualmente caso dê o seu consentimento para acções de marketing.

O fundamento jurídico em que a Renault baseia as atividades de tratamento anteriormente referidas é a execução de diligências pré-contratuais a seu pedido.

O fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para que possamos dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Se decidir não nos fornecer os seus dados pessoais, não poderemos dar cumprimento ao seu pedido de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais.

Caso dê o seu consentimento os seus dados pessoais poderão servir também para enviar-lhe comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções.

Para as finalidades anteriormente referidas os seus dados pessoais serão conservados durante um período de 3 anos, findo o qual os seus dados pessoais serão apagados.

A Renault Portugal pode transmitir os seus dados pessoais à Renault S.A.S, à RCI Banque e a qualquer outra empresa do Grupo Renault no mundo, bem como aos concessionários da rede Renault – consulte a lista dos mesmos em www.dacia.pt – e a terceiros fora da rede Renault, sendo que tal servirá para melhor gerir os seus pedidos.

Em qualquer caso, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais. Tendo por base interesses legítimos pode solicitar que os seus dados pessoais sejam retificados e apagados. Tem também o direito a opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais ou solicitar a limitação do tratamento. Tem ainda o direito de solicitar e receber os seus dados pessoais num formato estruturado de uso corrente.

Em caso de solicitação ou reclamação, por favor envie um e-mail para contacto. dacia@dacia.pt

Também pode contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados através do envio de um e-mail para o seguinte endereço: privacy.portugal@renault.pt

Em qualquer caso, tem o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados em www.cnpd.pt.

Mais informações em <https://www.dacia.pt/politica-de-privacidade/index.jsp>

Tomei Conhecimento

Data



EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

DESIGN

Jantes em aço de 15"

Design de jantes em aço 15"

Pára-choques na cor da carroçaria

Puxadores exteriores das portas na cor da carroçaria

Puxadores interiores das portas em cromado

Retrovisores exteriores na cor da carroçaria

Volante em mousse

Pintura opaca

O cálculo do valor do Imposto sobre veículos é estimado e pode variar até ao momento em que a viatura seja fabricada



RC
ZB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29023 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

DADOS DO CLIENTE

Nome : UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO
Contacto : Sergio ANTUNES
Morada :
Localidade : BARREIRO
Telefone : 212023747
Telemóvel :
Actividade : Cod.Postal :
E-mail : geral@ufbarreirolavradio.pt
NIF : 510834965

CONCESSIONÁRIO

Concessionário : CAETANO FORMULA
Morada : Quinta dos Moinhos - Palhais , 2830-222,
BARREIRO
Tel : +351935469527
Fax :
E-mail : fernando.goncalves@caetanoretail.pt
Contribuinte N.º : 500035121
Vendedor : FERNANDO J G S ALVES GONCALVES
Tel. Directo : +351935469527

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO NOVO

Marca :	DACIA	Modelo :	SANDERO
Versão :	SL Adventure TCe 90 Bi-Fuel	Côr :	Branco Glaciar
Harmonia :	Harmonia interior em preto (c/decorações em vermelho na SL Adventure)	Estofos :	Estofos em tecido específicos SL Adventure
Emissões CO2 desta configuração(g/km) :	147		

Preço Base	€	11.319,93	s/IVA	IVA	c/IVA
------------	---	-----------	-------	-----	-------

OPÇÕES

Pintura opaca	€	0,00
Total das Opções	€	0,00

ACESSÓRIOS

Total Acessórios	€	0,00
------------------	---	------

SUPLEMENTOS

Total Suplementos	€	0,00
-------------------	---	------

SINTESE DE PAGAMENTO

Despesas adm. e transporte	€	770,00			
Imposto sobre Veículos	€	390,70			
Preço de Venda Total	€	12.480,63	€	2.870,54	€ 15.351,17
Contratos e/ou Serviços *			€	0,00	
Valores Entregues			€	- 0,00	
Comissão Abertura Contrato			€	0,00	
1.ª Renda + Depósito de Garantia			€	0,00	
Importância Contra entrega Viatura			€	15.351,17	

Data Prevista de Entrega não contratual, a validar no acto da encomenda definitiva

DETALHE SERVIÇOS *

Total Serviços	€	0,00	s/IVA	IVA	c/IVA
----------------	---	------	-------	-----	-------

O CLIENTE ESTÁ INTERESSADO EM

- Uma proposta de financiamento Por RCI
 Por um organismo financeiro



AC
Z

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29023 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

AVISOS LEGAIS

O cálculo do valor do Imposto sobre veículos é estimado e pode variar até ao momento em que a viatura seja fabricada.

Este documento constitui mera informação, não tendo em caso algum validade de Proposta Contratual.

Ao assinar este documento estou prestar o meu ou meu consentimento, livre e voluntário para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais pela Renault Portugal, S.A., pela Renault SAS e pelos membros da rede Renault, melhor identificados na política de privacidade e em www.dacia.pt, para o envio de comunicações sobre propostas contratuais e pré-contratuais e informações gerais sobre este pedido de proposta.

O fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para que possamos dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Se decidir não nos fornecer os seus dados pessoais, não poderemos dar cumprimento ao seu pedido de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Para mais informação, por favor consulte a política de privacidade no verso deste documento e/ou em <https://www.dacia.pt/politica-de-privacidade/index.jsp>

Presto o meu consentimento, livre e voluntário para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais pela Renault Portugal, S.A., pela Renault SAS e pelos membros da Rede Renault (disponíveis para consulta em www.dacia.pt) para:

• O envio de comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções -
Sim Não

• Autorizo ser contactado para os fins supra descritos através dos seguintes canais:
E-Mail Carta telemóvel SMS

O consentimento pode ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. O não fornecimento do seu consentimento irá impedir o envio de comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções.

Os seus dados pessoais serão tratados pela Renault Portugal S.A., pela Renault SAS e por algum membro da Rede Renault na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento e poderão ser transmitidos para qualquer empresa do Grupo Renault bem como a terceiros exteriores ao grupo. Os seus dados pessoais serão utilizados para: i) Gerir as suas solicitações (pedidos de informações gerais); ii) Enviar-lhe, com o seu consentimento, comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções; iii) Comunicar os seus dados pessoais aos membros da rede Renault para os fins supra referidos.

Tem o direito de solicitar o acesso à sua informação. Também pode solicitar que a sua informação seja retificada ou apagada. Pode opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, sem qualquer justificação quando esteja em causa uma situação de marketing direto e, nos restantes casos, por motivos relacionados com a sua situação em particular, igualmente poderá solicitar a limitação do tratamento da sua informação. Pode solicitar o envio de uma cópia da sua informação num formato estruturado e de uso corrente. Para exercer os seus direitos, deverá contactar-nos, sendo necessário para tal que nos forneça um comprovativo da sua identidade, através do envio de um e-mail para contacto: dacia@dacia.pt ou através do envio de uma carta para Renault Portugal - Serviço Cliente – Lagoas Park, edifício 4, 2740 – 267 Porto Salvo.

Cliente

ENTIDADE VENDEDORA

O Vendedor _____ 02/04/19



APC
Z

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

N.º 62013216-19-29023 Emitido a : 02/04/19 - Válido até : 02/05/19

POLITICA DE PRIVACIDADE

A proteção dos seus Dados Pessoais é da maior importância para a Renault Portugal S.A. ("Renault Portugal"), e para a sua rede pelo que a Renault Portugal e a sua rede tornam todas as medidas razoáveis para assegurar que os seus dados pessoais sejam tratados de forma segura.

Ao efetuar um pedido de informação irá partilhar dados pessoais com a Renault Portugal S.A., com sede na Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12 – E-, Lisboa, com a Renault SAS com sede em 13, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne Billancourt, França e com os concessionários da rede Renault cuja lista pode consultar em www.dacia.pt e que atuam na qualidade de Responsáveis pelo Tratamento.

Estes dados são utilizados para dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, na medida em tal que seja aplicável, para lhe enviar propostas contratuais e pré-contratuais e informações sobre produto e eventualmente caso dê o seu consentimento para acções de marketing.

O fundamento jurídico em que a Renault baseia as atividades de tratamento anteriormente referidas é a execução de diligências pré-contratuais a seu pedido.

O fornecimento dos seus dados pessoais é necessário para que possamos dar cumprimento aos seus pedidos de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais. Se decidir não nos fornecer os seus dados pessoais, não poderemos dar cumprimento ao seu pedido de informação e, caso seja aplicável, apresentar-lhe propostas contratuais.

Caso dê o seu consentimento os seus dados pessoais poderão servir também para enviar-lhe comunicações de marketing direto, nomeadamente sobre produtos, ofertas especiais, convites para os nossos eventos e promoções

Para as finalidades anteriormente referidas os seus dados pessoais serão conservados durante um período de 3 anos, findo o qual os seus dados pessoais serão apagados

A Renault Portugal pode transmitir os seus dados pessoais à Renault S.A.S, à RCI Banque e a qualquer outra empresa do Grupo Renault no mundo, bem como aos concessionários da rede Renault – consulte a lista dos mesmos em www.dacia.pt, - e a terceiros fora da rede Renault, sendo que tal servirá para melhor gerir os seus pedidos.

Em qualquer caso, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais. Tendo por base interesses legítimos pode solicitar que os seus dados pessoais sejam retificados e apagados. Tem também o direito a opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais ou solicitar a limitação do tratamento. Tem ainda o direito de solicitar e receber os seus dados pessoais num formato estruturado de uso corrente.

Em caso de solicitação ou reclamação, por favor envie um e-mail para contacto. dacia@dacia.pt

Também pode contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados através do envio de um e-mail para o seguinte endereço: privacy.portugal@renault.pt

Em qualquer caso, tem o direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados em www.cnpd.pt.

Mais informações em <https://www.dacia.pt/politica-de-privacidade/index.jsp>

Tomei Conhecimento

Data



SAC

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

VEICULO

Marca : **DACIA**
Versão : **Confort TCe 90 Bi-Fuel**

Modelo : **SANDERO**
Tarifa N° : **1957**

SEGURANÇA

ABS

Airbag condutor
Airbags laterais dianteiros
Airbag passageiro
Função de desconexão do airbag passageiro
Alerta de esquecimento dos cintos de segurança dianteiros
Assistência à travagem de urgência
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos
Controlo electrónico de estabilidade + Sistema de ajuda ao arranque em subida (ESP+HSA)
Indicador de pressão pneus indirecto
Sistema de controlo da pressão dos pneus
Sistema ISOFIX
Trancamento automático das portas em andamento

CONDUÇÃO

Direcção assistida
Faróis diurnos
Faróis de nevoeiro
Indicador de mudança de relação de caixa
Kit de enchimento de pneus
Limpa-vidros no oculo traseiro
Óculo traseiro com desembacamento
Sistema "STOP & START"

CONFORTO

Apoios de cabeça dianteiros reguláveis em altura
3 apoios de cabeça traseiros em vírgula
Ar condicionado manual
Cintos de segurança dianteiros reguláveis em altura
Elevadores eléctricos dos vidros dianteiros com função de impulso do lado do condutor
Elevadores manuais dos vidros traseiros
Fecho centralizado das portas com comando
Fluido de refrigeração do AC
Iluminação na bagageira
Indicador da temperatura exterior
Retrovisores exteriores com regulação eléctrica
Vidros escurecidos
Volante regulável em altura

BANCOS E REVESTIMENTOS

Banco do condutor regulável em altura
Banco traseiro rebatível 1/3 - 2/3
Estofos em tecido

COMUNICAÇÃO

Comando do rádio no volante
Dacia Plug&Radio: Rádio MP3 c/conexão Jack, USB e Bluetooth®



EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

DESIGN

Barras de tejadilho longitudinais cromadas
Jantes de 16" Flexwheel
Design de jantes 16" Flexwheel bi-ton Adventure
Pára-choques na cor da carroçaria
Puxadores exteriores das portas em preto
Puxadores interiores das portas em cromado
Retrovisores exteriores em preto brilhante (c/sticker vermelho na SL Adventure)
Volante em couro - implica Regulador/limitador de velocidade
Pintura opaca

O cálculo do valor do Imposto sobre veículos é estimado e pode variar até ao momento em que a viatura seja fabricada.

<u>Estudo financeiro para a compra de carro. 5000€ entrada mais 60 meses de prestação</u>	<u>Proposta simples</u>	<u>Proposta + manutenção</u>	<u>Proposta + manutenção + seguro dácia</u>
Dácia Sandero	Preço Final 13 324,10 €	Seguro Dácia 400 €	Prestação juro a 4,85% 147,81 €
Confort TCe 90 Bi-Fuel			
Valores ao ano	400 €	289,58 €	1773,72
Entrada 5000			
Total no final da compra €	13 324,10 €		
Diferença a mais a pagar €		544,5	1632,9
			3615,3

1^a Revisão Orçamental – Abril 2019

Rubricas económicas a reforçar

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

02 00 00 Administração Autárquica

07. Aquisição de bens de capital

07.02. Material de transporte

07.02.05 – Material transporte – Viatura > **Reforçar: 6.109,92€**

03. Juros e outros encargos

03.03. – Juros de Locação Financeira

03.03.05 – Juros locação financeira viatura > **Reforçar: 383,40€**

Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais



SG
APC
ZM

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

PROPOSTA N.º 1 /2019

Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais

Considerando que:

1. A realização da despesa com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, cujos pagamentos se efetuem em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, exceto nas seguintes situações:
 - a) Quando as despesas resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, vertidas no Plano Plurianual de Atividades e/ou Plano Plurianual de Investimentos, nos termos o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, aplicados por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei 127/2012 de 21/06 na nova redação que lhe é conferida pelo DL 99/2015 de 02/06;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99.759,69 (*noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove centimos*);
2. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estipula na alínea d) do artigo 6.º que os compromissos plurianuais necessitam de autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia;
3. A autorização ou reprogramação de compromissos plurianuais pode ser conferida pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 12.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho,

Propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a União das Freguesias de Barreiro e Lavradio aprove e submeta à deliberação da Assembleia de Freguesia de Barreiro e Lavradio.

A emissão de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais previstos no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, para as seguintes situações:



ARC
MM

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, vertidas no Plano Plurianual de Atividades e/ou Plano Plurianual de Investimentos, nos termos o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de aplicados por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei 127/2012 de 21/06 na nova redação que lhe é conferida pelo DL 99/2015 de 02/06;
- b) Os encargos não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99.759,69 (*noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove centimos*).

A Junta de Freguesia compromete-se a apresentar, uma vez por trimestre de cada ano económico, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia.

Barreiro 21 de Abril de 2019.

A Presidente

Gonçalo S.



50
Afc
ZB

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

Listagem de Compromissos Plurianuais

Ano: 2019

Dra Ana Maria Veloso Ferreira do Valle Freitas	14 800.00	11/12/2017	11/12/2020	Serviços de Consultadoria e assessoria Jurídica
CITYHALLO	15 817.80	11/12/2017	11/12/2020	Serviços de Consultadoria
INOV4SPORT	35 949.94	17/09/2018	30/03/2019	Edificação de estrutura desportiva

Mapa de Pessoal

S S
ALC


PROPOSTA REUNIÃO DE EXECUTIVO

Nº 4/2019 (MANDATO 2017-2020)

  UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO	DATA: 16/03/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>	DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	
PÚBLICA <input type="checkbox"/>	
PRIVADA <input type="checkbox"/>	
CABIMENTO Nº: _____	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: _____	
SEGUIMENTO PARA EXECUÇÃO: _____	
SEGUIMENTO PARA CONHECIMENTO:	
PROVENIÊNCIA: Presidente.	
ASSUNTO: Mapa de Pessoal.	

Objetivo: Aprovação e Votação do Mapa de Pessoal.

Proposta:

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de manter atualizado o Mapa de Pessoal da Autarquia, de acordo com as necessidades de trabalho, competências próprias e Delegadas pelo Município do Barreiro, proponho que a Junta da UFBL aprove o novo Mapa de Pessoal.

Proponho ainda que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia , ao abrigo no disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos dos nºs 3 e 4 do art. 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações.

A Presidente



MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – 2019 – Art. 29º LTFP

Atribuições / Competências / Atividades Art. 88º nº 2 LTFP	Carreira	Categoria	Número de Postos de Trabalho Ocupados				Nº Postos de Trabalho a Preencher Obs. a) b)
			RCTFP T INDET	RCTFP TR INDET	RCTFP TR DET	RCTFP T INDET	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.							
Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	0	0	0	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	0	0	0	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.							
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomada opção de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior	Técnico Superior	0	0	0	3	0
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	2	0	0	0	0
Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.							
QFunções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais nem definidas e com graus de complexidade variáveis.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	8	4	0	5	7
Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.							
TOTAL			16	4	0	8	7

Mapa - Resumo dos Postos de Trabalho por Carreira / Categoria

Carreira / Categoria	Nº Postos de Trabalho Preenchidos	Nº Postos de Trabalho a Preencher	Obs. a) b)
Coordenador Técnico	1	0	
Assistente Técnico	5	0	
Técnico Superior	0	3	
Encarregado Operacional	2	0	
Assistente Operacional	12	12	
TOTAL	20	15	

Aprovado pelo Órgão Executivo

Em 16 de Abril 2019

Em 22 de Abril 2019

Aprovado pelo Órgão Deliberativo

Coimbra

8
SAC
JL

PROPOSTA REUNIÃO DE EXECUTIVO

Nº 4/2019 (MANDATO 2017-2020)

 UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SABUGAL E LOURAÇAL	DATA: 16/03/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>	DELIBERAÇÃO: <i>Aprovado por unanimidade</i>
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	
PÚBLICA <input type="checkbox"/>	
PRIVADA <input type="checkbox"/>	
CABIMENTO Nº: _____	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: _____	
SEGUIMENTO PARA EXECUÇÃO: _____	
SEGUIMENTO PARA CONHECIMENTO:	
PROVENIÊNCIA: Presidente.	
ASSUNTO: Mapa de Pessoal.	

Objetivo: Abertura de Procedimento Concursal a Termo Resolutivo Incerto.

Proposta:

Considerando a continuidade da necessidade do trabalho operacional que se encontra a ser desenvolvido por trabalhadores em regime de prestação de serviços.

Considerando que o trabalho que se encontra a ser prestado é imprescindível para a concretização das atribuições da Autarquia.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo no artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações, a contratualização daqueles trabalhadores num regime mais assertivo para ambas as partes.

Proponho que se procede à abertura de procedimento concursal a termo resolutivo incerto para estes trabalhadores.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos dos nºs 3 e 4 do art. 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações.

A Presidente

Gonçalo César



União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

[Handwritten signatures]

DESPACHO

Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro, Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, por competência própria, e nos termos do Art. 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reconhece a existência da necessidade de trabalhadores para desenvolver funções operacionais.

As funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, bem como, a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, são funções necessárias.

- Determina-se a abertura de procedimento concursal para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na Categoria de Assistente Operacional.

Barreiro, 16 de abril de 2019

A Presidente,

[Signature]

Gabriela Guerreiro

A 6/8 ARC JP

Aviso

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na categoria de Assistente Operacional.

Faz-se publico que por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio se autoriza a abertura do procedimento concursal comum na modalidade contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, na categoria/carreira de Assistente Operacional, nos termos da aliena i) do nº 1 do artº. 57º e artº. 33º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, e da alínea a) do artigo 3º e do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Descrição sumária das funções:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.

Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2. Requisitos especiais:

Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (Escolaridade Mínima Obrigatória).

3. Legislação aplicável: Lei nº 35/2014 de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril.

4. Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área das Freguesias _____

5. O posicionamento remuneratório do(a) candidato(a) a recrutar é o correspondente à 1ª posição, do 1º nível, sendo a remuneração de referência de 635,00€ de acordo com o disposto no artigo 38º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 42º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro, sem prejuízo de poder vir a oferecer posição remuneratória diferente, nos termos e com observância dos limites e restrições legalmente definidos quanto à determinação de posicionamento remuneratório previstos no referido artigo.

*S
C
ARC*

6. Requisitos de admissão:

6.1 Os requisitos de admissão, definidos no art.^º 17^º e alínea a) do nº 1 do artigo 86^º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem em regime de emprego público por tempo indeterminado, estejam integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho de Assistente Operacional no mapa de pessoal da freguesia.

6.3 Não podem ser admitidos candidatos que não possuam os requisitos especiais exigidos em 2.

7. Áreas de recrutamento:

Para cumprimento do estabelecido no art.^º 48^º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, o recrutamento inicia-se de entre os candidatos aprovados que:

7.1 Possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

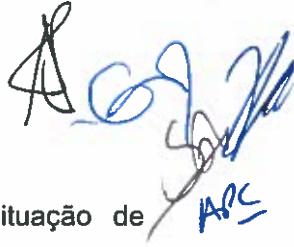
7.2 Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica;

7.3 Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público a termo ou estagiários que tenham obtido aproveitamento com avaliação não inferior a 14 valores no programa de estágios profissionais na administração pública central e no programa de estágios profissionais na administração local;

7.4 Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

8. Métodos de Seleção:

8.1 Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e estejam a



exercer as funções definidas, ou no caso de candidatos colocados em situação de requalificação se tenham encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal, o método de seleção a aplicar:

- a) Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação final será apurada nos seguintes termos:

$$CF = (AC \times 0,55) + (EAC \times 0,45)$$

8.2 Aos candidatos definidos em 7.3 e 7.4. serão aplicados:

a) Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores, resultante da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,15) + (FP \times 0,30) + (EP \times 0,55)$$

b) Prova de Conhecimentos (PC), a qual será de forma oral de natureza prática, com a duração de quinze minutos, destinando-se a avaliar se, e em que medida, os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova versará sobre as funções inerentes à categoria.

c) Avaliação psicológica, que visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos em função das exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

d) Exame médico (EM).

A classificação final será apurada nos seguintes termos:

$$CF = (AC \times 0,30) + (PC \times 0,45) + (AP \times 0,25)$$

9. Os métodos de seleção são valorados de acordo com o definido no art.º 18º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril).



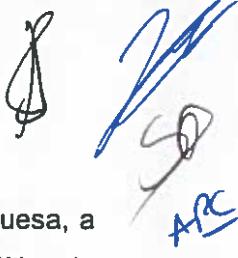
10. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento.

11. Nos termos do art.º 3º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é reservado 5% dos postos de trabalho para os candidatos com deficiência igual ou superior a 60%.

12. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, mencionando a referência a que se candidata, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação em Diário da República, mediante preenchimento de requerimento disponível na página da UFBL, entregue pessoalmente (no horário das 9 Horas às 17 Horas, de 2ª a 6ª feira) ou remetido pelo correio registado com aviso de receção, para: UFBL – Rua José Elias Garcia, 33, 1º, 2830-349 Barreiro . Os requerimentos de admissão ao procedimento devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;
 - c) Currículo, detalhado e atualizado;
 - d) Os currículos devem, por sua vez, ser acompanhados de fotocópias dos documentos que comprovem os factos indicados que possam relevar para apreciação do seu mérito, sob pena de não serem considerados.
 - e) A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só serão consideradas se forem devidamente comprovadas.
 - f) Os candidatos do mapa de pessoal da freguesia estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos que já constem do seu processo individual, devendo mencionar essa circunstância.
13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.
14. As falsas declarações são punidas por Lei (cf. art.º 28º, n.º 12, da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril).
15. As atas do júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
16. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será notificada por ofício registado.



17. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1º dia útil seguinte à presente publicação no Diário da República e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

19. Para efeitos do estipulado no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, que satisfaçam estas necessidades e que se encontra suspensa a consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

20. Composição do Júri:

Ref.nº 01/15 e 02/15

Presidente: Ana Pais Cabral

Vogais Efetivos: Sandra Mira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Paula Soares

Vogais suplentes: André Gonçalves e Joaquina Grazina

Barreiro, 16.04.2019. A Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, Gabriela Guerreiro

8 *SD*
ALC
J

PROPOSTA REUNIÃO DE EXECUTIVO

Nº 4/2019 (MANDATO 2017-2020)

 UNIÃO DAS FREQUESIAS DE BARRILHÃO E LOURINHO	DATA: 16/03/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>	DELIBERAÇÃO: <i>Aprovado por unanimidade</i>
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	
PÚBLICA <input type="checkbox"/>	
PRIVADA <input type="checkbox"/>	
CABIMENTO Nº: _____	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: _____	
SEGUIMENTO PARA EXECUÇÃO: _____	
SEGUIMENTO PARA CONHECIMENTO:	
PROVENIÊNCIA: Presidente.	
ASSUNTO: Mapa de Pessoal.	

Objetivo: Mobilidade Intercarreiras.

Proposta:

Considerando as crescentes necessidades de trabalho diferenciado nas áreas de recursos humanos e contabilidade;

Considerando que as funcionárias da Autarquia, Sandra Mira e Alexandra Galiano possuem habilitações literárias que permitem um acréscimo qualitativo ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e que é essencial;

Considerando que estas funcionárias se encontram na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, exercendo as suas atribuições e competências nas mesmas;

Considerando que existe acordo das trabalhadoras e previsão no mapa de pessoal;

Proponho que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo no disposto no artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações, a mobilidade intercarreiras das funcionárias em causa.

Proponho que as mesmas exerçam a mobilidade para a Carreira de Técnico Superior.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos dos nºs 3 e 4 do art. 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações.

***Presidente**
Sandra Mira



DESPACHO

Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro, Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, por competência própria, e nos termos do Art. 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reconhece que as funções na área contabilística exercidas pela Dra. Alexandra Nair Pinto Galiano, presentemente com a Categoria de Assistente Técnico e Carreira de Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1^a e Nível Remuneratório 5º, desenvolve funções inerentes a um técnico superior, pelo que, por acordo da trabalhadora e Executivo UFBL, considera-se adequada a mobilidade intercarreiras.

As funções desempenhadas pela Dra. Alexandra Nair Pinto Galiano correspondem ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior na carreira de Técnico Superior, Posição Remuneratória 2^a e Nível Remuneratório 15º, satisfazendo necessidades permanentes da autarquia no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Determina-se a passagem da funcionária Dra. Alexandra Nair Pinto Galiano para regime de mobilidade intercarreiras no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Barreiro, 16 de abril de 2019

A Presidente,

Gabriela Guerreiro



União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

DESPACHO

Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro, Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, por competência própria, e nos termos do Art. 18º da

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reconhece que as funções na área de recursos humanos exercidas pela Dra. Sandra Isabel Oliveira Santos Gomes Mira, presentemente com a Categoria de Assistente Técnico e Carreira de Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1^a e Nível Remuneratório 5º, desenvolve funções inerentes a um técnico superior, pelo que, por acordo da trabalhadora e Executivo UFBL, considera-se adequada a mobilidade intercarreiras.

As funções desempenhadas pela Dra. Sandra Isabel Oliveira Santos Gomes Mira correspondem ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior na carreira de Técnico Superior, Posição Remuneratória 2^a, Nível Remuneratório 15º, satisfazendo necessidades permanentes da autarquia no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Determina-se a passagem da funcionária Dra. Sandra Isabel Oliveira Santos Gomes Mira para regime de mobilidade intercarreiras no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Barreiro, 16 de abril de 2019

A Presidente,

Gabriela Guerreiro



PROPOSTA REUNIÃO DE EXECUTIVO

Nº 4/2019 (MANDATO 2017-2020)

 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRAZ REUNIÃO ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA <input type="checkbox"/>	DATA: 16/03/2019 DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade
CABIMENTO Nº: _____	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: _____	
SEGUIMENTO PARA EXECUÇÃO: _____	
SEGUIMENTO PARA CONHECIMENTO:	
PROVENIÊNCIA: Presidente.	
ASSUNTO: Mapa de Pessoal.	

Objetivo: Regularização dos Serviços Jurídicos.

Proposta:

Considerando o trabalho jurídico que tem vindo a ser desenvolvido e a necessidade permanente desta Autarquia do mesmo, num decurso temporal abrangente.

Considerando que esta é uma necessidade permanente da Autarquia e o vínculo jurídico existente é manifestamente inadequado.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo no disposto no artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações, a regularização extraordinária do vínculo precário existente, através da abertura de um procedimento concursal adequado.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos dos nºs 3 e 4 do art. 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e decorrentes alterações.

A Presidente





União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

P
SAPC
JL

DESPACHO

Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro, Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, por competência própria, e nos termos do Art. 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reconhece que as funções de caráter jurídico exercidas pela Dra. Ana Maria Veloso Ferreira do Valle Freitas, correspondem a necessidades permanentes desta Autarquia Local e que o vínculo jurídico existente é inadequado.

As funções de caráter jurídico desempenhadas pela Dra. Ana Maria Veloso Ferreira do Valle Freitas correspondem ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior na carreira de Técnico Superior, Posição Remuneratória 2^a, Nível Remuneratório 15, satisfazendo necessidades permanentes da autarquia no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Determina-se a regularização extraordinária do vínculo precário da Dra. Ana Maria Veloso Ferreira do Valle Freitas, nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Barreiro, 16 de abril de 2019

A Presidente,

Gabriela Guerreiro



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "APC".

Aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de abril de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2019 da UFBL, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: União das Freguesias de Barreiro e Lavradio.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da UFBL na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira:

O posto de trabalho ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho, as quais correspondem – grau 3 de Complexidade funcional.

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.



Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio (1 posto de trabalho).

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho: Funções inerentes à atividade consultiva em serviços jurídicos na União das Freguesias de Barreiro e Lavradio.

8. Modalidade de horário de trabalho: As funções serão desempenhadas na modalidade de horário de trabalho rígido.

9. Habilidades literárias exigidas: Licenciatura em Direito.

O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

10. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da categoria única da carreira geral de técnico superior à qual corresponde 1.201,48 €.

11. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

11.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso , sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro.

11.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



R M S APC

11.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 9. do presente aviso.

11.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

12.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da UFBL (www.ufbarreirolavradio.pt);

12.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet (www.ufbarreirolavradio.pt), podendo ser enviados por correio registado com aviso de receção endereçado a, União das Freguesias de Barreiro e Lavradio – Rua José Elias Garcia, nº 33, 1º, 2830-349 Barreiro, valendo a data apostila no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior, ou entregues em mão, no Barreiro, no seu horário normal de funcionamento (de 2ª a 6ª feira entre as 09h00 e as 13h30 e entre as 14h00 e as 17h30).

12.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

12.4. Com a candidatura, para além do formulário acima referido, devidamente preenchido e assinado, devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável.



12.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. **Métodos de Seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, esta última, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho.

14.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

14.2. **Entrevista profissional de seleção:** A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- d) A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado do emprego da fórmula da alínea b) do ponto 14.4 do presente aviso.

14.4. **Classificação final (CF):**

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas,



*JM
SAC
APC*

b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:

$$CF = (60\%) AC + (40\%) EPS$$

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação)

EPS = Entrevista Profissional de Seleção (ver artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação).

14.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com o n.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

14.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da sede da UFBL, sita na Rua José Elias Garcia, nº 33, 1º, 2830-349 Barreiro e na sua página eletrónica.

14.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

14.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da UFBL, após aplicação dos métodos de seleção.

14.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.



15. Composição e identificação do júri:

Presidente: Ana Cristina Tomé Pais Cabral

1º Vogal Efetivo: Sandra Isabel de Oliveira Santos Gomes Mira, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Alexandra Nair Pinto Galiano

1º Vogal Suplente: Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro

2º Vogal Suplente: Sérgio António Matias Antunes

16. A lista de classificação, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível nas instalações da UFBL e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

17. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da UFBL.

Barreiro, 16 de abril de 2019 – A Presidente da UFBL, Gabriela Alexandra dos Santos Soares Godinho Guerreiro


1ª Revisão Orçamental – Abril 2019

Nova rubrica económica e reforços

03 00 00 Serviços Administrativos

01. Despesas com o pessoal

01.01. Remunerações certas e permanentes

01.01.04 – Pessoal dos quadros – Regime de contrato individual de trabalho > **Reforçar: 13.300€**

01.03.05.02.02 – Segurança Social – Regime geral > **Reforçar: 4.621,75€**

01.01. Remunerações certas e permanentes

01.01.08 – Pessoal aguardando aposentação > **Reforçar: 50€**

Mapa de Inventário

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2018



Data: 22/04/2019 Arc

Código	Descrição	Património Inicial			Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final			Variação Patrimonial				
		Classe	Tipo/Bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	DesvalORIZAÇÕES	Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
101 01 02	Computadores	7 746,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 746,21	0,00	0,00	0,00	
101 01 06	HUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 07	Impressoras	1 149,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 149,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 12	Modems	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 13	Monitores	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 15	Outros periféricos	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 20	Scanners (digitalizador de imagens)	96,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 21	Tecidos	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 27	Unidades de Disco	186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 99	Outro equipamento informático	624,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 02 02	Sistemas operativos	1 050,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101 01 01	Central telefónica (PCAs)	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 12	Telecópiadoras (fax)	758,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 13	Telefones	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
102 01 14	Telemóveis	199,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 01	Armários	547,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 03	Bioramas	723,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 04	Blocos de gavetas	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 05	Cadeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 06	Coifas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 08	Estantes	20,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 10	Mesas	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 11	Plecrads	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 12	Secretárias	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 01 99	Outro mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 02 01	Agrafador	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 02 04	De calcular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 02 06	De escrever	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 02 08	Furadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103 02 10	Selos brancos e sinetas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total Geral ou a transportar	15 397,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 397,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2018

Assinatura
Data: 22/04/2019 Arc

Código	Descrição	Patrimônio Inicial			Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final			Variação Patrimonial				
		Classe	Tipo/Bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
103	02	11	Outras máquinas e equipamentos	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	02	99	Outro equipamento de material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	03	01	Fotocopiadoras	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
103	03	02	Duplicadores	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
103	03	03	Guilhotinas	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
104	01	13	Frigoríficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	03	07	Garrafas	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,00	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00
104	06	19	Máquinas fotográficas	228,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,95	0,00	228,95	0,00	0,00	0,00
104	08	06	Relógios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	06	13	Aquecedoras	39,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,41	0,00	39,41	0,00	0,00	0,00
106	03	03	Colunas para reprodução de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	03	15	Rádios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	03	99	Outros	163,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,41	0,00	163,41	0,00	0,00	0,00
107	01	02	Armários	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	
107	01	06	Bengaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	07	Cadeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	13	Escadas/escadóis	116,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,11	0,00	116,11	0,00	0,00	0,00
107	01	20	Mesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	26	Vitrinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	99	Outro mobiliário e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	02	02	Bibelots	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	02	06	Cirzeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	02	15	Quadros e molduras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	02	99	Outros artigos e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	04	01	Aparelhos de ar condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	04	04	Desumificadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	04	15	Ventoinhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	05	08	Esguentadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	05	09	Fogões de sala	114,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,72	0,00	114,72	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	24.362,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.362,28	0,00	24.362,28	0,00	0,00	0,00	

Mapa Síntese dos Bens Inventariados
Referente ao ano 2018

Data: 22/04/2019

AC

Código	Descrição	Patrimônio Inicial			Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Patrimônio Final			Variação Patrimonial				
		Classe	Tipo	Bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
107	06 02	Equipamento frigorífico e de refrigeração			285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,00	0,00	285,00	0,00	0,00
107	06 03	Equipamento para preparação e fornecimento de alimentos			246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	246,00	0,00	0,00
107	09 99	Outro material de uso específico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	01 99	Outros equipamentos, aparelhos e utensílios de uso específico			1 650,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 650,88	0,00	1 650,88	0,00	0,00
109	02 07	Pulverizadores			352,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,09	0,00	352,09	0,00	0,00
109	03 03	Corridores			5 720,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 720,65	0,00	5 720,65	0,00	0,00
109	03 06	Utensílios e ferramentas de uso específico			405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,00	0,00	405,00	0,00	0,00
110	04 01	Andadeiras			214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,00	0,00	214,00	0,00	0,00
110	04 07	Equipamentos especializados de oficinas de serraria e oficinas de serralheria			164,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,55	0,00	164,55	0,00	0,00
110	04 99	Outros equipamentos e materiais utilizados em construção			1 199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 199,33	0,00	1 199,33	0,00	0,00
110	15 01	Berbequins			330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00	0,00
110	15 99	Outras máquinas e instrumentos de uso específico			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	16 02	Equipamento de soldadura			199,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,61	0,00	199,61	0,00	0,00
110	16 15	Tornos			122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	122,00	0,00	0,00
110	16 16	Rectificador			176,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,68	0,00	176,68	0,00	0,00
110	20 03	Carros de mão			205,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,18	0,00	205,18	0,00	0,00
110	25 01	Bombas a motor			49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	0,00	49,00	0,00	0,00
110	25 04	Compressores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	01 01	Ferramentas e utensílios Márquinas-ferramentas Ligeiras			17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	17,50	0,00	0,00
111	02 02	Otros aparelhos e utensílios oficiais			260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,80	0,00	260,80	0,00	0,00
111	02 99	Extintores			199,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,89	0,00	199,89	0,00	0,00
112	01 03	Megalones			341,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,35	0,00	341,35	0,00	0,00
113	02 15	Bandeiras, guirlandas, galardões, flamulas e estandartes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	04 02	Total Geral ou a transportar			36 501,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 501,79	0,00	36 501,79	0,00	0,00

União das Freguesias de Barreiro e Lavradio

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2018

Referente ao ano 2018

Data: 22/04/2019

三

Código	Descrição	Património Inicial			Acréscimos Patrimoniais			Diminuições Patrimoniais			Património Final			Variação Patrimonial				
		Classe	Tipo Bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Total	Abates	Grandes Reparações ou Beneficiações	DesvalORIZaçõeS	Amortizações Do exercício	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
118	04 99 Outros			54,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,62	0,00	54,62	0,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar			36 556,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 556,41	0,00	36 556,41	0,00	0,00	0,00